

Educação 2030



Declaração de Incheon e Marco de Ação

para a implementação do Objetivo de
Desenvolvimento Sustentável 4

**Assegurar a educação inclusiva e equitativa
de qualidade, e promover oportunidades de
aprendizagem ao longo da vida para todos**

Educação 2030

Declaração de Incheon

**Assegurar a educação inclusiva e
equitativa de qualidade, e promover
oportunidades de aprendizagem ao
longo da vida para todos**

A UNESCO, junto com o UNICEF, o Banco Mundial, o UNFPA, o PNUD, a ONU Mulheres e o ACNUR, organizou o Fórum Mundial de Educação 2015, em Incheon, na Coreia do Sul, entre 19 e 22 de maio de 2015. Mais de 1.600 participantes de 160 países, incluindo mais de 120 ministros, chefes e membros de delegações, líderes de agências e funcionários de organizações multilaterais e bilaterais, além de representantes da sociedade civil, da profissão docente, do movimento jovem e do setor privado adotaram a Declaração de Incheon para a Educação 2030, que estabelece uma nova visão para a educação para os próximos 15 anos.

Preâmbulo

1. Nós, ministros, chefes e membros de delegações, chefes de agências e oficiais de organizações multilaterais e bilaterais e representantes da sociedade civil, dos docentes, da juventude e do setor privado, reunimo-nos em maio de 2015 a convite da diretora-geral da UNESCO, na cidade de Incheon, Coreia do Sul, para o Fórum Mundial de Educação de 2015 (FME 2015). Agradecemos ao governo e ao povo da Coreia do Sul por receber esse importante evento, assim como ao UNICEF, ao Banco Mundial, ao UNFPA, ao PNUD, à ONU Mulheres e à ACNUR por suas contribuições como co-organizadores dessa reunião. Expressamos nosso sincero agradecimento à UNESCO por ter iniciado e liderado a convocação desse evento histórico para a Educação 2030.

2. Nesta ocasião histórica, reafirmamos a visão do movimento global Educação para Todos, iniciado em Jomtien, em 1990, e reiterado em Dakar, em 2000 – o mais importante compromisso com a educação nas últimas décadas, que tem ajudado a promover progressos significativos na educação. Reafirmamos também que a visão e a vontade política serão refletidas em inúmeros tratados de direitos humanos, internacionais e regionais, que estabelecem o direito à educação e sua inter-relação com outros direitos humanos. Reconhecemos os esforços feitos; contudo, constatamos, com grande preocupação, que estamos longe de alcançar a educação para todos.

3. Recordamos o Acordo de Mascate, desenvolvido por meio de amplas consultas e aprovado na Reunião Mundial sobre Educação para Todos (EPT) em 2014, e que ajudou a guiar com sucesso os objetivos de educação propostos pelo Grupo de Trabalho Aberto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Recordamos, ainda, os resultados das conferências ministeriais regionais sobre educação pós-2015 e tomamos nota das conclusões do Relatório de Monitoramento Global de EPT 2015 e dos relatórios regionais de EPT. Reconhecemos a importante contribuição da Iniciativa Global Educação em Primeiro Lugar, assim como o papel dos governos e das organizações regionais, intergovernamentais e não governamentais no estímulo ao compromisso político em favor da educação.

4. Tendo feito um balanço dos progressos realizados para alcançar os objetivos de EPT desde 2000, das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) relacionadas à educação e das lições aprendidas; tendo, ainda, examinado os desafios restantes, bem como deliberado sobre a agenda de educação 2030, o Marco de Ação e sobre as futuras prioridades e estratégias para sua realização, adotamos esta Declaração.

Rumo a 2030: uma nova visão para a educação

5.

Nossa visão é transformar vidas por meio da educação ao reconhecer seu importante papel como principal impulsionador para o desenvolvimento e para o alcance de outros ODS propostos. Comprometemo-nos, em caráter de urgência, com uma agenda de educação única e renovada, que seja holística, ousada e ambiciosa, que não deixe ninguém para trás. Essa nova visão é inteiramente captada pelo ODS 4 ***“Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”*** e suas metas correspondentes. Com essa visão, transformadora e universal, percebem-se as “questões inacabadas” da agenda de EPT e ODM relacionadas à educação e também se abordam desafios globais e nacionais da educação. Ela é inspirada por uma visão humanista da educação e do desenvolvimento, com base nos direitos humanos e na dignidade; na justiça social; na inclusão; na proteção; na diversidade cultural, linguística e étnica; e na responsabilidade e na prestação de contas compartilhadas. Reafirmamos que a educação é um bem público, um direito humano fundamental e a base que garante a efetivação de outros direitos. Ela é essencial para a paz, a tolerância, a realização humana e o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos a educação como elemento-chave para atingirmos o pleno emprego e a erradicação da pobreza. Concentraremos nossos esforços no acesso, na equidade e na inclusão, bem como na qualidade e nos resultados da aprendizagem, no contexto de uma abordagem de educação ao longo da vida.

6.

Motivados por nossas conquistas significativas na expansão do **acesso** à educação nos últimos 15 anos, vamos garantir o fornecimento de educação primária e secundária gratuita, equitativa, de qualidade e com financiamento público por 12 anos, dos quais ao menos nove anos de educação obrigatória, obtendo, assim, resultados relevantes de aprendizagem. Também encorajamos o fornecimento de pelo menos um ano de educação pré-primária de qualidade, gratuita e obrigatória, bem como que todas as crianças tenham acesso à educação, cuidado e desenvolvimento de qualidade na primeira infância. Além disso, comprometemo-nos a proporcionar oportunidades de educação e formação significativas para o grande número de crianças e adolescentes fora da escola que necessitam de medidas imediatas, orientadas e duradouras, de modo a garantir que todas as crianças estejam na escola e aprendendo.

7.

Inclusão e equidade na e por meio da educação são o alicerce de uma agenda de educação transformadora e, assim, comprometemo-nos a enfrentar todas as formas de exclusão e marginalização, bem como disparidades e desigualdades no acesso, na participação e nos resultados de aprendizagem. Nenhuma meta de educação deverá ser considerada cumprida a menos que tenha sido atingida por todos. Portanto, comprometemo-nos a fazer mudanças necessárias nas políticas de educação e a concentrar nossos esforços nos mais desfavorecidos, especialmente aqueles com deficiências, a fim de assegurar que ninguém seja deixado para trás.

8.

Reconhecemos a importância da **igualdade de gênero** para alcançar o direito à educação para todos. Dessa forma, estamos empenhados em apoiar políticas, planejamentos e ambientes de aprendizagem sensíveis ao gênero; em incorporar questões de gênero na formação de professores e no currículo; e em eliminar das escolas a discriminação e a violência de gênero.

9.

Comprometemo-nos com uma educação de **qualidade** e com a melhoria dos resultados de aprendizagem, o que exige o reforço de insumos e processos, além da avaliação de resultados de aprendizagem e de mecanismos para medir o progresso. Garantiremos que professores e educadores sejam empoderados, recrutados adequadamente, bem treinados, qualificados profissionalmente, motivados e apoiados em sistemas que disponham de bons recursos e sejam eficientes e dirigidos de maneira eficaz. A educação de qualidade promove criatividade e conhecimento e também assegura a aquisição de habilidades básicas em alfabetização e matemática, bem como habilidades analíticas e de resolução de problemas, habilidades de alto nível cognitivo e habilidades interpessoais e sociais. Além disso, ela desenvolve habilidades, valores e atitudes que permitem aos cidadãos levar vidas saudáveis e plenas, tomar decisões conscientes e responder a desafios locais e globais por meio da educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) e da educação para a cidadania global (ECG). Nesse sentido, apoiamos veementemente

a implementação do Programa de Ação Global sobre EDS, lançado na Conferência Mundial da UNESCO em Aichi-Nagoya, em 2014. Ressaltamos também a importância da educação e da formação em direitos humanos para alcançar a agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015.

10.

Comprometemo-nos a promover, com qualidade, **oportunidades de educação ao longo da vida** para todos, em todos os contextos e em todos os níveis de educação. Isso inclui acesso equitativo e mais amplo à educação e à formação técnica e profissional de qualidade, bem como ao ensino superior e à pesquisa, com a devida atenção à garantia de qualidade. Além disso, é importante que se ofereçam percursos de aprendizagem flexíveis e também o reconhecimento, a validação e a certificação do conhecimento, das habilidades e das competências adquiridos por meio tanto da educação formal quanto da educação informal. Comprometemo-nos, ainda, a garantir que todos os jovens e adultos, especialmente as meninas e as mulheres, alcancem níveis de proficiência em habilidades básicas em alfabetização e matemática, que sejam relevantes e reconhecidos, adquiram habilidades para a vida e tenham oportunidades de aprendizagem, educação e formação na vida adulta. Também nos empenhamos com o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação. Tecnologias de informação e comunicação (TIC) devem ser aproveitadas para fortalecer os sistemas de educação, a disseminação do conhecimento, o acesso à informação, a aprendizagem de qualidade e eficaz e a prestação mais eficiente de serviços.

11.

Além disso, notamos com preocupação que, na atualidade, grande proporção da população mundial fora da escola vive em áreas afetadas por conflitos; notamos também que crises, violência e ataques a instituições de ensino, assim como desastres naturais e pandemias, continuam a prejudicar a educação e o desenvolvimento em âmbito mundial. Comprometemo-nos a desenvolver sistemas educacionais mais inclusivos, com melhor capacidade de resposta e mais resilientes para atender às necessidades de crianças, jovens e adultos nesses contextos, inclusive de deslocados internos e refugiados. Destacamos a necessidade de que a educação seja oferecida em ambientes de aprendizagem saudáveis, acolhedores e seguros, livres de violência. Recomendamos uma resposta satisfatória a crises, que abranja desde a resposta de emergência até a recuperação e a reconstrução; melhor coordenação das respostas nacionais, regionais e globais; e o desenvolvimento de capacidade para ampla redução e mitigação de risco, para assegurar, assim, que a educação seja mantida em situações de conflito, emergência, pós-conflito e nas fases iniciais de recuperação.

Implementação de nossa agenda conjunta

12.

Reafirmamos que a responsabilidade fundamental para a implementação bem-sucedida desta agenda cabe aos governos. Estamos determinados a estabelecer marcos legais e políticos que promovam a prestação de contas e a transparência, bem como a governança participativa e parcerias coordenadas em todos os níveis e setores, além de apoiar a luta pelo direito à participação de todas as partes interessadas.

13.

Fazemos um apelo para que haja sólida colaboração, cooperação, coordenação e monitoramento, tanto global quanto regional, para a implementação da agenda de educação baseada na coleta e na análise de dados, assim como na elaboração de relatórios nos contextos nacionais, no âmbito de entidades, mecanismos e estratégias regionais.

14.

Reconhecemos que o sucesso da agenda de educação 2030 exige políticas e planejamento sólidos, bem como acordos de implementação eficientes. Também está claro que as aspirações compreendidas pelo ODS proposto 4 não podem ser realizadas sem um aumento significativo e bem orientado do financiamento, particularmente nos países que estão mais distantes de alcançar a educação de qualidade para todos, em todos os níveis. Assim, estamos determinados a aumentar a despesa pública em educação, de acordo com o contexto do país, e a estimular a adesão aos indicadores internacionais e regionais, para que haja uma reserva eficiente de pelo menos 4% a 6% do Produto Interno Bruto (PIB) e/ou de pelo menos 15% a 20% do total das despesas públicas em educação.

15.

Observando a importância da cooperação para o desenvolvimento em complementar investimentos dos governos, pedimos aos países desenvolvidos, aos doadores tradicionais e emergentes, aos países de renda média e aos mecanismos de financiamento internacional que aumentem os recursos para educação e apoiem a implementação da agenda de acordo com as necessidades e as prioridades dos países. Reconhecemos ser crucial o cumprimento de todos os compromissos relacionados à assistência oficial para o desenvolvimento (AOD), inclusive os compromissos assumidos por muitos países desenvolvidos de atingir a meta de 0,7% do PIB para a AOD nos países em desenvolvimento. Em concordância com seus compromissos, instamos aos países desenvolvidos que ainda não o fizeram que realizem esforços adicionais concretos para alcançar a meta de 0,7% do PIB para a AOD nos países em desenvolvimento. Além disso, comprometemo-nos a aumentar nosso apoio aos países menos desenvolvidos. Reconhecemos também a importância de viabilizar todos os recursos possíveis para apoiar o direito à educação. Recomendamos melhorar a eficiência da ajuda por meio de melhor coordenação e harmonização, em que a prioridade de financiamento e de ajuda esteja dirigida a subsetores negligenciados e aos países de renda baixa. Recomendamos, ainda, um aumento significativo no apoio à educação em situações de crises humanitárias e prolongadas. Saudamos a Cúpula de Oslo sobre Educação para o Desenvolvimento (julho de 2015) e propomos à Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, em Adis Abeba, que apoie a proposta do ODS 4.

16.

Instamos os co-organizadores do FME 2015, em particular a UNESCO, e também todos os parceiros a apoiar, tanto de forma individual quanto coletiva, os países na implementação da agenda de educação 2030 por meio de assessoramento técnico, desenvolvimento da capacidade nacional e apoio financeiro – em função de seus respectivos mandatos e suas vantagens comparativas –, com base na complementaridade. Para isso, confiamos à UNESCO, em consulta com seus Estados-membros, aos co-organizadores do FME 2015 e a outros parceiros o desenvolvimento de um mecanismo de coordenação global adequado. Ao reconhecer a Parceria Global para a Educação como uma plataforma de financiamento para a educação, que envolve múltiplas partes interessadas, com o objetivo de apoiar a implementação da agenda de acordo com as necessidades e as prioridades dos países, recomendamos que ela seja parte desse futuro mecanismo de coordenação mundial.

17.

Além disso, instamos à UNESCO, como agência especializada das Nações Unidas para educação, que continue seu papel designado de liderar e coordenar a agenda de educação 2030, em particular ao assumir a defesa da manutenção do compromisso político; facilitar o diálogo político, o compartilhamento de conhecimento e o estabelecimento de padrões; monitorar o progresso para a realização das metas educacionais; convocar as partes interessadas no âmbito global, regional e nacional a orientar a implementação da agenda; e funcionar como ponto focal para educação na estrutura geral de coordenação dos ODS.

18.

Decidimos desenvolver sistemas de monitoramento e avaliação nacionais abrangentes para produzir evidências sólidas que orientem a formação de políticas e a gestão dos sistemas de educação, e também assegurem a prestação de contas. Solicitamos, ainda, aos co-organizadores e aos parceiros do FME 2015 que apoiem o desenvolvimento de capacidades em coleta e análise de dados e em elaboração de relatórios em âmbito nacional. Os países devem buscar melhorar a qualidade, os níveis de desagregação e a pontualidade dos relatórios para o Instituto de Estatística da UNESCO. Também solicitamos que o Relatório de Monitoramento Global de EPT seja mantido como um relatório mundial de monitoramento para educação, independente, hospedado e publicado pela UNESCO, como o mecanismo para orientar o monitoramento e a elaboração de relatórios sobre o ODS proposto 4 e sobre educação nos outros ODS propostos, no contexto do mecanismo a ser estabelecido para monitorar e avaliar a implementação dos ODS propostos.

19.

Debatemos e concordamos acerca dos elementos essenciais do Marco de Ação da Educação 2030. Considerando os resultados da Cúpula das Nações Unidas para a adoção da agenda de desenvolvimento pós-2015 (Nova York, setembro de 2015) e da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento (Adis Abeba, julho de 2015) uma versão final será apresentada para adoção e lançada em uma reunião especial de alto nível a ser organizada juntamente com a 38ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, em novembro de 2015. Estamos inteiramente comprometidos com sua implementação, após sua adoção, para inspirar e orientar países e parceiros a fim de que assegurem que nossa agenda seja alcançada.

20.

Baseada no legado de Jomtien e Dakar, esta Declaração de Incheon é um compromisso histórico de todos nós com a transformação de vidas por meio de uma nova visão para a educação, com ações ousadas e inovadoras, para que alcancemos nossa ambiciosa meta até 2030.

**Incheon, Coreia do Sul
21 de maio de 2015**

Declarações dos líderes das agências organizadoras do Fórum Mundial de Educação 2015

☞☞ Esta Declaração é um enorme passo à frente. Ela reflete nossa determinação em garantir que todas as crianças, jovens e adultos adquiram os conhecimentos e as habilidades de que necessitam para viver com dignidade, realizar seu potencial e contribuir com sociedades em que vivem como cidadãos globais responsáveis. Ela incentiva os governos a oferecer oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, para que as pessoas possam continuar a crescer e se posicionar no lado certo da mudança. Ela afirma, ainda, que a educação, um direito humano fundamental, é a chave para a paz global e para o desenvolvimento sustentável ☞☞.

Irina Bokova, diretora-geral da UNESCO

☞☞ A educação é a chave para uma vida melhor para todas as crianças e a base de toda sociedade forte – entretanto, ainda existem crianças demais sendo deixadas para trás. Para realizar todos os nossos objetivos de desenvolvimento, é necessário que todas as crianças estejam na escola e aprendendo ☞☞.

Anthony Lake, diretor executivo do UNICEF

☞☞ Para acabar com a pobreza, estimular a prosperidade compartilhada e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, precisamos usar o financiamento e os conhecimentos técnicos do desenvolvimento para promover uma mudança radical. Precisamos trabalhar juntos para garantir que todas as crianças tenham acesso a oportunidades de educação e aprendizado de qualidade ao longo de suas vidas, independentemente de onde tenham nascido, de seu gênero ou de sua renda familiar ☞☞.

Jim Yong Kim, presidente do Grupo Banco Mundial

☞☞ Juntos, precisamos promover e proteger o direito de todas as pessoas à educação e garantir que a educação de qualidade alcance a todos, promovendo valores de paz, justiça, direitos humanos e igualdade de gênero. Nós temos orgulho de termos sido um dos co-organizadores do Fórum Mundial de Educação e nos comprometemos a promover a nova agenda de ação de educação para todos até 2030 ☞☞.

Babatunde Osotimehin, diretor executivo do UNFPA

☞☞ Em nosso mundo, conhecimento é poder, e a educação empodera. Ela é parte indispensável da equação do desenvolvimento. Ela tem valor intrínseco – que se estende muito além do econômico – para empoderar as pessoas a determinar o próprio destino. É por isso que a oportunidade de ser educado é central para o avanço do desenvolvimento humano ☹☹.

Helen Clark, administradora do PNUD

☞☞ A Declaração de Incheon nos compromete adequadamente com uma educação não discriminatória, que reconheça a importância da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres para o desenvolvimento sustentável. Essa é uma oportunidade crucial para trabalharmos juntos, entre setores diferentes, para a realização da promessa da educação para todos de sociedades pacíficas, justas e igualitárias. Um mundo onde as pessoas sejam iguais apenas pode ser alcançado se nossa educação também ensinar isso de forma universal ☹☹.

*Phumzile Mlambo-Ngcuka,
diretora executiva da ONU Mulheres e subsecretária-geral da ONU*

☞☞ Temos uma responsabilidade coletiva de garantir que os planos educacionais levem em conta as necessidades de algumas das crianças e jovens mais vulneráveis do mundo – refugiados, crianças internamente deslocadas, crianças apátridas e crianças cujo direito à educação foi comprometido por guerras e pela falta de segurança. Essas crianças também são a chave de um futuro seguro e sustentável e sua educação importa para todos nós ☹☹.

António Guterres, alto comissário do ACNUR

ODS4 – Educação 2030

Marco de Ação

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Agradecimentos

O Marco de Ação da Educação 2030 foi adotado por 184 Estados-membros da UNESCO, em 4 de novembro de 2015, em Paris. Esse documento é resultado de um esforço coletivo que envolveu consultas profundas e abrangentes, que foram conduzidas e assumidas pelos países e facilitadas pela UNESCO, bem como por outros parceiros. O desenvolvimento do Marco de Ação foi guiado pelo Comitê Diretivo da Educação para Todos (EPT), convocado pela UNESCO, e finalizado por meio do Grupo Redator para o Marco de Ação da Educação 2030.

Em nome da UNESCO, gostaria de expressar minha profunda gratidão aos membros do Comitê Diretivo e do Grupo Redator para o Marco de Ação da Educação 2030. Meus especiais agradecimentos aos representantes de Arábia Saudita, Armênia, Benin, Brasil, China, Coreia do Sul, El Salvador, Equador, Federação Russa, França, Índia, Japão, Noruega, Omã, Paquistão, Peru, Quênia, Tailândia e Uganda por seu envolvimento e suas contribuições.

As seguintes agências das Nações Unidas, agências multilaterais, organizações da sociedade civil e entidades privadas participaram ativamente e fizeram contribuições cruciais para o desenvolvimento do Marco de Ação da Educação 2030: o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a ONU Mulheres e o Banco Mundial; a Parceria Global para a Educação (*Global Partnership for Education* – GPE); a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); a *Education International* (EI); a Campanha Global pela Educação (*Global Campaign for Education* – GCE); a Campanha da Rede Africana de Educação para Todos (*Africa Network Campaign on Education For All* – ANCEFA); a Associação da Ásia e Pacífico Sul para a Educação Básica e de Adultos (*Asia South Pacific Association for Basic and Adult Education* – ASPBAE); e a Intel. Seus esforços incansáveis e consultas minuciosas em suas respectivas esferas ajudaram a garantir a relevância do Marco de Ação para partes interessadas da educação em diferentes contextos ao redor do mundo.

Agradecimentos especiais para Dankert Vedeler (presidência do Comitê Diretivo da EPT e copresidência do Grupo Redator do Marco de Ação da Educação 2030, Noruega), Camilla Croso (vice-presidência do Comitê Diretivo da EPT e vice-presidência do Grupo Redator do Marco de Ação da Educação 2030, CGE) e Kazuhiro Yoshida (vice-presidência do Comitê Diretivo da EPT e vice-presidência do Grupo Redator do Marco de Ação da Educação 2030, Japão) por seu comprometimento profundo e habilidade para guiar e realizar um processo complexo de consultas.

O desenvolvimento do Marco de Ação da Educação 2030 não teria sido possível sem as generosas e valiosas contribuições, revisões de pares e conselhos de meus colegas do setor de educação da UNESCO, incluindo seus institutos e escritórios regionais de educação. Nesse sentido, eu gostaria de elogiar a equipe do setor de Educação para Todos, que liderou e coordenou o processo de desenvolvimento do Marco de Ação da Educação 2030 e ofereceu o apoio técnico necessário. Sua dedicação à tarefa foi decisiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Q. Tang', with a stylized, sweeping underline.

Prof. Dr. Qian Tang
Diretor-geral assistente para a Educação
UNESCO
Paris, dezembro de 2015

SUMÁRIO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 20

Introdução 22

I. Visão, fundamentação e princípios 24

II. Objetivo, abordagens estratégicas, metas e indicadores 29

Objetivo central 29

Abordagens estratégicas 31

Metas e estratégias indicativas 35

Meios de implementação 51

Indicadores 56

III. Modalidades de implementação **57**

Governança, responsabilização e parcerias 57

Coordenação efetiva 60

Monitoramento, acompanhamento e revisão para políticas baseadas em evidências 64

Financiamento 66

Conclusão 71

Anexo I: Indicadores globais **72**

(Situação em julho de 2016)

Anexo II: Marco de indicadores temáticos propostos **75**

(Documento em andamento – situação em julho de 2016)

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4

As metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4:

🎓 *Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos* 🎓



- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem uma educação primária e secundária gratuita, equitativa e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes



- 4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário



- 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade



- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo



- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



- 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática



- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável



- 4.a Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos



- 4.b Até 2020, expandir consideravelmente no mundo o número de bolsas de estudo disponíveis para países em desenvolvimento, principalmente para os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países africanos, para inscrição na educação superior, incluindo programas de formação profissional e programas de TIC, engenharia, ciências e áreas técnicas, em países desenvolvidos ou outros países em desenvolvimento



- 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Introdução

1.

O mundo fez alguns avanços notáveis na educação desde 2000, quando os seis objetivos da Educação para Todos (EPT) e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram estabelecidos. Entretanto, esses objetivos não foram alcançados até o prazo de 2015, sendo necessária uma ação continuada para completar a agenda inacabada. Com o Objetivo 4, **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**^[i] – *“Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”* (aqui referido como **Educação 2030**) e suas metas associadas, o mundo estabeleceu uma agenda universal de educação mais ambiciosa para o período de 2015 a 2030. Todos os esforços devem ser feitos para garantir que, desta vez, o objetivo e suas metas sejam alcançados.

2.

A Educação 2030 foi desenvolvida por meio de um processo consultivo amplo, conduzido e controlado por Estados-membros, facilitado pela UNESCO e por outros parceiros e guiado pelo Comitê Diretivo da EPT.¹ A Educação 2030 se baseia nas consultas temáticas sobre a educação pós-2015 conduzidas em 2012 e 2013 pela UNESCO e pelo UNICEF;

pelo resultado do Encontro Global de Educação para Todos realizado em Muscat, Omã, em maio de 2014; por consultas de organizações não governamentais (ONGs); pelas cinco conferências ministeriais regionais organizadas pela UNESCO em 2014 e 2015; e pelo encontro da Iniciativa E-9, realizado em Islamabad, em 2014.² Um marco fundamental para o seu desenvolvimento foi o Acordo de Mascate^[ii], que foi adotado no Encontro Global da EPT em maio de 2014 e que informou o objetivo global de educação e suas metas associadas e formas de implementação conforme proposto pelo Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Assembleia Geral da ONU.

Esse processo culminou com a **Declaração de Incheon**, que foi adotada em 21 de maio de 2015 no Fórum Mundial de Educação (FME 2015) ocorrido em Incheon, na Coreia do Sul. A Declaração de Incheon constitui o compromisso da comunidade educacional com a Educação 2030 e a Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 e, assim, reconhece o importante papel da educação como principal motor do desenvolvimento. O **Marco de Ação da Educação 2030**, que oferece orientações para a implementação da Educação 2030, foi discutido no FME 2015 e seus elementos básicos foram

acordados na Declaração de Incheon. Ele foi finalizado pelo Grupo Redator para o Marco de Ação da Educação 2030 e adotado por 184 Estados-membros e pela comunidade educacional durante um encontro de alto-nível na UNESCO, em Paris, em 4 de novembro de 2015. O Marco de Ação aponta como traduzir na prática e nos âmbitos nacional,³ regional e global o compromisso firmado em Incheon. Ele visa a mobilizar todos os países e parceiros em torno do ODS sobre educação e suas metas, além de propor

formas de implementar, coordenar, financiar e monitorar a Educação 2030 para garantir oportunidades de educação de qualidade inclusiva e equitativa, assim como de aprendizagem ao longo da vida para todos. Ele também propõe estratégias indicativas, nas quais os países possam se basear para desenvolver planos e estratégias contextualizados, que levem em consideração realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento diferentes e respeitem políticas e prioridades nacionais.

1 O Comitê Diretivo da EPT, convocado pela UNESCO, é composto de Estados-membros que representam todos os seis grupos regionais da UNESCO, a Iniciativa E-9* e o país-sede do Fórum Mundial de Educação 2015; as cinco agências convocadas da EPT (UNESCO, UNICEF, PNUD, UNFPA e Banco Mundial); a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); a Parceria Global pela Educação (Global Partnership for Education – GPE); a sociedade civil; a profissão docente; e o setor privado.

* A Iniciativa E-9 é um fórum estabelecido em 1999 para acelerar o progresso rumo ao alcance da EPT. Ela é composta pelos nove países mais populosos do Sul global (Bangladesh, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão).

2 Os resultados das conferências ministeriais regionais sobre a educação pós-2015 e o encontro da E-9 são a Declaração de Bangkok (2014), a Declaração de Islamabad (2014), a Declaração de Kigali (2015), a Declaração de Sharm El Sheikh (2015) e a Declaração de Paris (2015), que podem ser encontradas em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002330/233014E.pdf>>.

3 É reconhecido que, em sistemas federativos, as responsabilidades do governo muitas vezes recaem em níveis subnacionais. Além disso, a descentralização da responsabilidade pela oferta e pela governança da educação é uma prática comum em muitos países que não possuem um sistema federativo. Onde possível, termos específicos são usados para refletir essa situação, mas, em alguns casos, “nacional” é usado em referências tanto a países que tenham sistemas de governança centralizados quanto a países com sistemas descentralizados.

3.

O Marco de Ação possui três seções. A Seção I delinea a visão, a fundamentação e os princípios da Educação 2030. A Seção II descreve o objetivo global de educação, suas sete metas associadas e três formas de implementação, bem como estratégias indicativas. A Seção III propõe uma estrutura de coordenação dos esforços globais de educação, assim como de mecanismos de governança, monitoramento, acompanhamento e revisão. Essa Seção também examina maneiras de garantir que a Educação 2030 seja adequadamente financiada e esboça as parcerias necessárias para efetivar a agenda nos níveis nacional, regional e global.

I. Visão, fundamentação e princípios

4.

A educação está no centro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e é essencial para o sucesso de todos os ODS. Ao reconhecer o importante papel da educação, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável ressalta a educação como um objetivo autônomo (ODS 4) e também inclui metas educacionais em diversos outros ODS, particularmente nos relativos a saúde, crescimento e emprego, produção e consumo sustentável e mudança climática. De fato, a educação pode acelerar o progresso para que todos os ODS sejam conquistados e, portanto, deveria fazer parte das estratégias para alcançá-los. A nova agenda educacional

contida no Objetivo 4 é abrangente, holística, ambiciosa e universal, além de ser inspirada por uma visão da educação que transforma a vida de indivíduos, comunidades e sociedades, sem deixar ninguém para trás. A agenda trata dos objetivos inacabados de EPT e dos ODM relativos à educação, ao mesmo tempo em que lida com os desafios nacionais e globais, atuais e futuros. Ela se baseia em direitos e é inspirada por uma visão humanística da educação e do desenvolvimento, com base em princípios de direitos humanos e dignidade, justiça social, paz, inclusão e proteção, bem como diversidade cultural, linguística e étnica, responsabilidade compartilhada e responsabilização^[iii].

5.

Tendo como base e dando continuidade ao movimento de EPT, a Educação 2030 leva em consideração as lições aprendidas desde 2000. A novidade da Educação 2030 é seu foco no aumento e na expansão do acesso, na inclusão e na equidade, assim como na qualidade e nos resultados da aprendizagem em todos os níveis, no âmbito de uma abordagem de aprendizado ao longo da vida. Uma lição fundamental dos últimos anos é que a agenda global de educação deveria trabalhar no âmbito do quadro geral de desenvolvimento internacional, fortemente atrelada à resposta humanitária, em vez de paralela a ela, como aconteceu com os objetivos dissociados de EPT e os ODM relativos à educação. Ao adotar a Declaração de Incheon, a comunidade educacional estabeleceu um único objetivo educacional renovado de acordo com o quadro geral de desenvolvimento. O foco da nova agenda educacional em inclusão e equidade – para que todos tenham oportunidades iguais e ninguém seja deixado para trás – indica uma outra lição: a necessidade de esforços maiores, especificamente direcionados aos marginalizados ou àqueles em situação de vulnerabilidade. Todas as pessoas, independentemente de sexo, idade, raça,

cor, etnicidade, língua, religião, opinião política, origem nacional ou social, pobreza ou nascimento, bem como as pessoas com deficiência, migrantes, grupos indígenas, crianças e jovens, principalmente os em situação de vulnerabilidade ou outro *status*,⁴ deveriam ter acesso a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa, bem como a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. O foco na qualidade da educação, na aprendizagem e em habilidades destaca, ainda, outra lição importante: o perigo de se concentrar no acesso à educação sem prestar atenção suficiente se os alunos estão, de fato, aprendendo e adquirindo habilidades relevantes uma vez que estejam na escola. O fato de os objetivos de EPT não terem sido alcançados traz outra lição: a abordagem “negócio é negócio” não trará educação de qualidade para todos. Se o progresso continuar no ritmo atual, muitos países que estão mais para trás não alcançarão as novas metas até 2030. Isso significa que é extremamente importante mudar as práticas atuais e mobilizar esforços e recursos a um ritmo sem precedente. Outra novidade da agenda da Educação 2030 é ela ser universal e pertencer ao mundo inteiro, tanto a países desenvolvidos quanto em desenvolvimento.

4 A partir deste ponto, “grupos marginalizados e vulneráveis” refere-se a todos os grupos indicados nessa lista. É importante notar que a lista, que combina os parágrafos 19 e 25 de “Transformando o nosso mundo: a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030” (<<http://www.pnud.org.br/Docs/TransformandoNossoMundo.pdf>>), não é exaustiva, e que países e regiões podem identificar e lidar com outras formas de vulnerabilidade, marginalização, discriminação e exclusão na educação com base em *status*.

6.

A Educação 2030 deve ser vista hoje dentro do contexto mais amplo de desenvolvimento. Os sistemas educacionais precisam ser relevantes e responder prontamente a mercados de trabalho que mudam com rapidez, assim como a avanços tecnológicos, urbanização, migração, instabilidade política, degradação ambiental, riscos e desastres naturais, competição por recursos naturais, desafios demográficos, desemprego global crescente, persistência da pobreza, aumento das desigualdades e ameaças crescentes à paz e à segurança. Até 2030, os sistemas educacionais precisarão matricular centenas de milhões de crianças e adolescentes a mais para alcançar a educação básica (ou seja, pré-primária, primária e primeiro nível da educação secundária) para todos^[iv], bem como oferecer acesso igualitário a oportunidades educacionais secundárias e pós-secundárias para todos. Ao mesmo tempo, a oferta de educação e cuidados na primeira infância é crucial para garantir o desenvolvimento, a aprendizagem e a saúde das crianças no longo prazo. Também é vital que os sistemas educacionais garantam que todas as crianças, jovens e adultos estejam aprendendo e adquirindo habilidades relevantes, inclusive proficiência na alfabetização. Precisa-se, urgentemente, que crianças, jovens

e adultos desenvolvam, ao longo da vida, as habilidades e as competências flexíveis de que necessitam para viver e trabalhar em um mundo mais seguro, sustentável, interdependente, baseado em conhecimentos e guiado pela tecnologia. A Educação 2030 garantirá que todos os indivíduos adquiram uma base sólida de conhecimentos, desenvolvam pensamento crítico e criativo e habilidades colaborativas, bem como adquiram curiosidade, coragem e resiliência.

7.

A atenção renovada ao propósito e à relevância da educação para o desenvolvimento humano e a sustentabilidade econômica, social e ambiental é uma característica definidora da agenda da Educação 2030. Isso está embutido em sua visão holística e humanista, que contribui para um novo modelo de desenvolvimento. Essa visão vai além de uma abordagem utilitária da educação e integra múltiplas dimensões da existência humana^[v]. Ela entende a educação como inclusiva e crucial na promoção da democracia e dos direitos humanos, da cidadania global, da tolerância e do engajamento civil, bem como do desenvolvimento sustentável. A educação facilita o diálogo intercultural e fomenta o respeito pela diversidade cultural, religiosa e linguística, aspectos vitais para alcançar a coesão e a justiça social.

8.

Para países e comunidades que abraçam a necessidade de oferecer uma educação de qualidade para todos, os benefícios são enormes. Os indícios do poder incomparável da educação de melhorar vidas, principalmente para meninas e mulheres, continuam a se acumular^[vii]. A educação desempenha um papel-chave na erradicação da pobreza: ajuda as pessoas a obter trabalhos decentes, aumenta sua renda e gera ganhos de produtividade que aceleram o crescimento econômico. A educação é a forma mais poderosa de alcançar a igualdade de gênero, de possibilitar que meninas e mulheres participem, de maneira plena, social e politicamente e de fortalecê-las economicamente. A educação é também uma das formas mais potentes de melhorar a saúde de indivíduos – ao garantir que seus benefícios sejam passados para gerações futuras. Ela salva a vida de milhões de mães e crianças, ajuda a prevenir e a conter doenças e é um elemento essencial dos esforços para reduzir a desnutrição. Além disso, a educação promove a inclusão de pessoas com deficiência^[viii] e também é um elemento essencial na proteção de crianças, jovens e adultos cujas vidas tenham sido devastadas por crises e conflitos, ao lhes oferecer ferramentas para reconstruir suas vidas e suas comunidades.

9.

Para desbloquear o poder da educação para todos, será necessário criar mais oportunidades em toda parte, mas principalmente em países e regiões em conflito. Muitas das maiores lacunas da educação se encontram em situações de conflito e emergência. É fundamental, portanto, desenvolver sistemas educacionais que sejam mais resilientes e responsivos a conflitos, instabilidade social e desastres naturais. Além disso, é preciso garantir que a educação seja mantida durante situações de emergência, conflito e pós-conflito. Uma educação melhor também é central na prevenção e na mitigação de conflitos e crises, bem como na promoção da paz.

10.

Os princípios por trás deste Marco de Ação se baseiam em instrumentos e acordos internacionais, incluindo o Artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos^[viii], a Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no campo do Ensino^[ix], a Convenção sobre os Direitos da Criança^[x], o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais^[xi], a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência^[xii], a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres^[xiii], a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados^[xiv] e a Resolução da Assembleia Geral da ONU sobre o Direito à Educação em Situações de Emergência^[xv].

Esses princípios incluem:

- ***A educação como um direito humano fundamental e um direito catalisador.***
Para realizar esse direito, os países precisam garantir acesso universal igualitário a educação e aprendizagem de qualidade inclusiva e equitativa, que deve ser **gratuita e compulsória** e não deve deixar ninguém de fora. A educação deverá visar ao desenvolvimento completo da personalidade humana, assim como promover a compreensão mútua, a tolerância, a amizade e a paz.
- ***A educação como um bem público,*** sob a responsabilidade do Estado. A educação é uma empreitada social compartilhada, o que implica um processo inclusivo de formulação e implementação de políticas públicas. A sociedade civil, professores e educadores, o setor privado, comunidades, famílias, jovens e crianças: todos desempenham papéis importantes na realização do direito à educação de qualidade. O papel do Estado é essencial para estabelecer e regular normas e padrões^[xvi].
- ***A igualdade de gênero*** está intrinsecamente ligada ao direito à educação para todos. Alcançar a igualdade de gênero requer uma abordagem baseada em direitos, que garanta que meninas e meninos, mulheres e homens não apenas passem a ter acesso à educação e completem ciclos educacionais, mas também sejam igualmente empoderados na e pela educação.

II. Objetivo, abordagens estratégicas, metas e indicadores

Objetivo central

☞ *Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos* ☞

11.

O objetivo central de educação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 4) se compromete a oferecer educação de qualidade inclusiva e equitativa para todos, em todos os níveis, e expressa novos elementos estratégicos para a Educação 2030, os quais servem de base para este Marco de Ação.

12.

Garantir o **acesso** e a conclusão de uma educação de qualidade para todas as crianças e todos os jovens, com pelo menos 12 anos de escolarização primária e secundária gratuita, pública, inclusiva, equitativa e de qualidade – destes, pelo menos nove anos devem ser compulsórios –, bem como garantir acesso a uma educação de qualidade para crianças e jovens fora da escola por meio de uma gama de modalidades. Garantir, ainda, a oferta de oportunidades de aprendizagem de forma que todos os jovens e adultos adquiram uma competência funcional em leitura, escrita e matemática, de modo a incentivar sua participação plena como cidadãos ativos. A oferta de pelo menos um ano de educação pré-primária gratuita e compulsória de boa qualidade também deve ser incentivada.

13.

Garantir **igualdade e inclusão** na e ao longo da educação, além de lidar com todas as formas de exclusão e marginalização, disparidades, vulnerabilidade e desigualdade no acesso, na participação, na retenção e na conclusão, assim como nos resultados da aprendizagem. Deve-se garantir uma educação inclusiva para todos por meio do desenvolvimento e da implementação de políticas públicas transformadoras que respondam à diversidade e às necessidades dos alunos e que lidem com as múltiplas formas de discriminação e com situações, inclusive emergenciais, que impedem a realização do direito à educação. Como a **igualdade de gênero** é outra característica fundamental da Educação 2030, esta agenda dá atenção especial à discriminação baseada em gênero, bem como a grupos vulneráveis; além disso, busca garantir que ninguém seja deixado para trás. Nenhuma meta educacional pode ser considerada alcançada a menos que seja alcançada por todos.

14.

Uma parte integrante do direito à educação é garantir que a educação tenha **qualidade** suficiente para gerar resultados de aprendizagem relevantes, equitativos e eficientes em todos os níveis e contextos. Uma educação de

qualidade requer, no mínimo, que os alunos desenvolvam habilidades básicas em leitura, escrita e matemática como fundamento para a aprendizagem futura, bem como para habilidades mais complexas. Isso requer métodos e conteúdos relevantes de ensino e aprendizagem, que atendam às necessidades de todos os alunos, com professores bem qualificados, treinados, motivados e bem pagos, que usem abordagens pedagógicas adequadas e apoiem-se em tecnologias da informação e comunicação (TIC) apropriadas. Requer, ainda, a criação de ambientes seguros, saudáveis, responsivos a gênero, inclusivos e devidamente equipados, que facilitem a aprendizagem.

15.

O direito à educação começa no nascimento e continua ao longo da vida; portanto, o conceito de **aprendizagem ao longo da vida**⁵ guia a Educação 2030. Para complementar e suplementar a escolarização formal, devem ser oferecidas oportunidades amplas e flexíveis de aprendizagem ao longo da vida, por meio de caminhos não formais, com recursos e mecanismos adequados, e também por meio do estímulo à aprendizagem informal, inclusive pelo uso das TIC.

5 “Em sua essência, a aprendizagem ao longo da vida se baseia na integração entre aprender e viver e cobre atividades de aprendizagem para pessoas de todas as idades (crianças, jovens, adultos e idosos, meninas e meninos, mulheres e homens), em todos os contextos da vida (família, escola, comunidade, ambiente de trabalho etc.), por meio de uma gama de modalidades (formal, não formal e informal), que, juntas, atendem a uma ampla gama de necessidades e demandas de aprendizagem. Os sistemas educacionais adotam uma abordagem holística e setorial, que envolve todos os setores e níveis para garantir a oferta de oportunidades de aprendizagem para todos os indivíduos” (UIL. Lifelong Learning. Hamburgo: UNESCO Institute for Lifelong Learning. [s.d.]. Disponível em: <<http://uil.unesco.org/fileadmin/keydocuments/LifelongLearning/en/UNESCOtechNotesLLL.pdf>>).

Abordagens estratégicas

16.

Para atingir o ODS 4 sobre educação e as metas educacionais incluídas em outros ODS, será necessário mobilizar esforços nacionais, regionais e globais que visem a:

- estabelecer parcerias eficazes e inclusivas;
- aprimorar políticas educacionais e a forma como elas funcionam em conjunto;
- garantir sistemas educacionais equitativos, inclusivos e de qualidade para todos;
- mobilizar recursos para um financiamento adequado da educação; e
- garantir monitoramento, acompanhamento e revisão de todas as metas.

Recomenda-se um conjunto de abordagens estratégicas (resumidas a seguir) para que a agenda e os objetivos universais da Educação 2030, muito mais ambiciosos, sejam alcançados, bem como para monitorar os progressos. Com base nas lições de EPT e dos ODM, os Estados deveriam investir e expandir abordagens inovadoras, baseadas em evidências e eficientes em custos, que permitam que todos os indivíduos recebam acesso, participem, aprendam e concluam uma educação de qualidade, com foco especial nas pessoas cujas situações as tornam mais difíceis de serem alcançadas, em todos os contextos. Além disso, são descritas estratégias ilustrativas específicas para cada meta. É importante notar que essas estratégias são bastante genéricas e demandarão a adaptação necessária pelos governos aos diferentes contextos e prioridades nacionais.

Fortalecer políticas, planos, legislação e sistemas

17.

Diversos instrumentos internacionais de elaboração de normas protegem o direito humano fundamental à educação. Instrumentos juridicamente vinculativos, como tratados, convenções, acordos e protocolos, bem como instrumentos internacionais como recomendações e declarações^[xvii] que tenham força política e moral, estabeleceram um quadro normativo internacional sólido pelo direito à educação sem discriminação ou exclusão. Revisões participativas de múltiplas partes interessadas, lideradas por governos, deveriam ser realizadas para instituir medidas para cumprir suas obrigações e garantir quadros políticos e jurídicos fortes, que pavimentem a base e as condições para a oferta e a sustentabilidade de uma educação de qualidade.

18.

Na implementação da nova agenda, o foco deve ser voltado à eficiência, à eficácia e à equidade dos sistemas educacionais. Os sistemas educacionais devem alcançar, atrair e reter os que estão atualmente excluídos ou sob risco de serem marginalizados. Além disso, para garantir uma educação de qualidade e condições para resultados educacionais eficazes, os governos deveriam fortalecer os sistemas educacionais instituindo e aprimorando mecanismos apropriados e eficazes de responsabilização e governança; garantia de qualidade; sistemas de informação para gerenciamento educacional; procedimentos e mecanismos de financiamento transparentes e eficazes; e

dispositivos de gerenciamento institucional, além de garantir a disponibilização de informações confiáveis, atuais e acessíveis. A inovação e as TIC devem ser aproveitadas para fortalecer os sistemas educacionais, disseminar conhecimentos, facilitar o acesso à informação, promover uma aprendizagem efetiva e de qualidade e ofertar serviços de forma mais eficiente. O fortalecimento do sistema também deveria tirar partido de colaborações triangulares e Sul-Sul, assim como do compartilhamento de melhores práticas, que podem ser adaptadas aos contextos nacionais e regionais.

Enfatizar a equidade, a inclusão e a igualdade de gênero

19.

Políticas e planos setoriais transversais deveriam ser desenvolvidos ou melhorados, em coerência com toda a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, para lidar com barreiras sociais, culturais e econômicas que privam milhões de crianças, jovens e adultos de educação e aprendizagem de qualidade. Deveriam ser estabelecidos padrões de excelência intermediários realistas e relevantes em âmbito nacional. Na medida em que se faz necessário, devem-se incluir mudanças nas estruturas, nas abordagens e no conteúdo da educação, bem como nas estratégias de financiamento para lidar com a situação de crianças, jovens e adultos excluídos. Políticas e estratégias baseadas em evidências para lidar com a exclusão podem incluir a eliminação das barreiras de custo, por exemplo, por meio de programas de transferência de renda, da oferta de merenda escolar e serviços de saúde, de serviços de transporte e de distribuição de materiais didáticos, de programas de segunda chance/reingresso, de instalações escolares inclusivas, do treinamento de professores em

educação inclusiva e de políticas linguísticas para combater a exclusão. Para medir a marginalização na educação, estabelecer metas para a redução da desigualdade e monitorar o progresso rumo a essas metas, todos os países deveriam coletar, analisar e utilizar dados desagregados, subdivididos por características específicas ou determinados grupos populacionais, além de garantir que os indicadores meçam o progresso na redução da desigualdade.

20.

Para garantir a igualdade de gênero, os sistemas educacionais precisam agir explicitamente para eliminar o preconceito e a discriminação de gênero resultantes de atitudes e práticas sociais e culturais e também de *status* econômico. Governos e parceiros devem instituir políticas, planejamentos e ambientes educacionais sensíveis a gênero, popularizar questões de gênero na formação de professores e em processos de monitoramento do currículo, além de eliminar a discriminação e a violência de gênero em instituições educacionais para garantir que o ensino e a aprendizagem causem o mesmo impacto em meninas e meninos, mulheres e homens, bem como para eliminar estereótipos e fazer avançar a igualdade de gênero. Medidas especiais devem ser instituídas para garantir a segurança pessoal de meninas e mulheres nas instituições educacionais e no percurso entre as moradias e a escola, em todas as circunstâncias, mas principalmente durante conflitos e crises.

21.

Em função dos grandes desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência no acesso a uma educação de qualidade e a falta de dados que sustentem

intervenções eficazes, é necessário foco especial para garantir o acesso e os resultados de uma educação e aprendizagem de qualidade para crianças, jovens e adultos com deficiência.

Focar na qualidade e na aprendizagem

22.

O aumento do acesso precisa ser acompanhado de medidas para melhorar a qualidade e a relevância da educação e da aprendizagem. As instituições e os programas educacionais deveriam ter financiamento adequado e equitativo, com instalações seguras, ambientalmente corretas e de fácil acesso; número suficiente de professores e educadores de qualidade, que utilizem abordagens pedagógicas centradas no aluno, ativas e colaborativas; e livros, outros materiais didáticos, recursos e tecnologias educacionais de acesso aberto e que sejam não discriminatórios, conduzam à aprendizagem e sejam amigáveis aos alunos, específicos a contextos, eficientes em custo e disponíveis para todos os alunos – crianças, jovens e adultos. Políticas e regulamentações de ensino precisam ser aplicadas para garantir que todos os professores e educadores sejam empoderados, contratados e remunerados adequadamente, bem treinados, qualificados profissionalmente, motivados, distribuídos de forma equitativa e eficiente em todo o sistema educacional e apoiados por sistemas bem financiados e governados com eficiência. Sistemas e práticas para avaliar a qualidade da aprendizagem – que incluam a avaliação de insumos, ambientes, processos e resultados – deveriam ser instituídos ou aperfeiçoados. Resultados de aprendizagem relevantes devem ser bem definidos nos domínios cognitivo e não cognitivo e

devem ser constantemente avaliados como parte integral do processo de ensino e aprendizagem. Uma educação de qualidade inclui o desenvolvimento de habilidades, valores, atitudes e conhecimentos que possibilitam aos cidadãos construir vidas saudáveis e realizadas, fazer escolhas bem informadas e responder a desafios locais e globais. Um foco em qualidade e inovação também demandará o fortalecimento da educação em ciências, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM).

Promover a aprendizagem ao longo da vida

23.

Todas as faixas etárias, inclusive os adultos, deveriam ter oportunidades de aprender e de continuar a aprendizagem. Começando no nascimento, a aprendizagem ao longo da vida para todos, em todos os contextos e para todos os níveis educacionais, deveria estar embutida nos sistemas educacionais por meio de estratégias e políticas institucionais, programas adequadamente financiados e parcerias robustas em âmbitos local, regional, nacional e internacional. Isso requer a oferta de caminhos de aprendizagem e pontos de entrada e reingresso múltiplos e flexíveis para todas as idades, em todos os níveis educacionais, laços mais fortes entre estruturas formais e não formais, além do reconhecimento, validação e acreditação do conhecimento, de habilidades e de competências adquiridas por meio da educação não formal e informal. A educação ao longo da vida também inclui o acesso equitativo e mais abrangente a uma educação técnica e profissional de qualidade, assim como à educação superior e à pesquisa, com a devida atenção à garantia da qualidade e relevância.

24.

São necessárias medidas especiais e mais financiamento para lidar com as necessidades de alunos adultos e dos milhares de crianças, jovens e adultos que continuam analfabetos. Além disso, todos os jovens e adultos, principalmente meninas e mulheres, deveriam ter acesso a oportunidades para alcançar um nível de proficiência funcional relevante e reconhecido em leitura, escrita e matemática; também deveriam adquirir habilidades para a vida e para um trabalho decente. Fundamentalmente, a oferta de oportunidades de aprendizagem, educação e formação para adultos precisa ser garantida. Para tanto, devem ser utilizadas abordagens setoriais transversais, que atravessam políticas de educação, ciência e tecnologia, família, emprego, desenvolvimento econômico e industrial, migração e integração, cidadania, bem-estar social e financiamento público.

Cuidar da educação em situações de emergência

25.

Desastres naturais, pandemias e conflitos, além dos consequentes deslocamentos internos e transfronteiriços, pode deixar gerações inteiras traumatizadas, sem acesso à educação e despreparadas para contribuir com a recuperação social e econômica de seu país ou região. A crise é uma barreira imensa ao acesso à educação; atrasa e, em alguns casos, reverte o progresso rumo aos objetivos de EPT alcançados na última década. A educação em contextos de emergência é, em primeiro lugar, protetora, ao oferecer conhecimentos e habilidades que podem salvar vidas, além de apoio psicossocial àqueles afetados pela crise. A

educação também instrumentaliza crianças, jovens e adultos com habilidades para prevenir desastres, conflitos e doenças, rumo a um futuro sustentável.

26.

Os países precisam, portanto, instituir medidas para desenvolver sistemas educacionais inclusivos, responsivos e resilientes para atender às necessidades de crianças, jovens e adultos em contextos de crise, incluindo pessoas deslocadas internamente e refugiados. Os princípios de prevenção, preparo e resposta e também as diretrizes internacionais estabelecidas, como os Padrões Mínimos (*Minimum Standards*) da Rede Interagências para a Educação em Emergências (*Inter-Agency Network for Education in Emergencies* – INEE), devem guiar o planejamento e as respostas. Planos e políticas do setor educacional deveriam antecipar riscos e incluir medidas para responder às necessidades educacionais de crianças e adultos em situações de crise; eles deveriam também promover a segurança, a resiliência e a coesão social, com o objetivo de reduzir os riscos de conflitos e desastres naturais. A capacidade de governos e sociedade civil para a redução de risco de desastres, educação para a paz, adaptação a mudanças climáticas, bem como preparação e respostas a emergências, deveria ser fortalecida em todos os níveis para garantir que o risco seja mitigado e a educação mantida durante todas as fases, da resposta à emergência até a recuperação. São necessários sistemas e respostas nacionais, regionais e globais bem coordenadas para a preparação às respostas a às emergências e também para melhor reconstruir em direção a sistemas educacionais mais seguros e igualitários.

27.

As partes interessadas deveriam realizar todo o esforço possível para garantir que as instituições educacionais sejam protegidas como zonas de paz, livres de violência, inclusive de violência de gênero na escola. Medidas especiais deveriam ser estabelecidas para proteger mulheres e meninas em zonas de conflitos. Escolas e instituições educacionais – bem como o percurso até a escola e partir dela – devem ser imunes a ataques, alistamento forçado, sequestro e violência sexual. É preciso agir para acabar com a impunidade a pessoas e grupos armados que atacam instituições educacionais.

Metas e estratégias indicativas

28.

As metas da Educação 2030 são específicas e mensuráveis, e contribuem diretamente para alcançar o objetivo geral. Elas representam um nível global de ambição que deveria incentivar os países a se empenhar por um progresso acelerado. Elas se aplicam a todos os países, pois levam em consideração realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento diferentes, assim como respeitam políticas e prioridades nacionais. A ação liderada pelos países conduzirá a mudanças, com o apoio de parcerias e financiamento efetivos de múltiplas partes interessadas. Espera-se que os governos traduzam metas globais em metas nacionais, que possam ser alcançadas com base em suas prioridades educacionais, em seus planos e suas estratégias de desenvolvimento nacional, nas formas como seus sistemas educacionais são organizados, em sua capacidade institucional e na disponibilidade de recursos. Para isso, é necessário estabelecer padrões de excelência intermediários adequados (por exemplo, para 2020 e 2025), por meio de um processo inclusivo, com total transparência e responsabilização, de

forma a engajar todos os parceiros, para que o governo assuma a liderança e haja um entendimento comum. Esses padrões intermediários podem ser estabelecidos para cada meta, a fim de servir como “parâmetros” quantitativos para revisão do progresso global em relação aos objetivos de longo prazo. Tais modelos deveriam se basear em mecanismos de informação existentes, conforme apropriado. Padrões intermediários são indispensáveis para combater a falta de responsabilização associada às metas de longo prazo.

Meta 4.1:

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem uma educação primária e secundária gratuita, equitativa e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

29.

Apesar do progresso significativo desde 2000, estima-se que 59 milhões de crianças em idade de frequentar a educação primária e 65 milhões de adolescentes em idade de frequentar o primeiro nível da educação secundária – dos quais as meninas são a maioria – ainda estavam fora da escola em 2013^[xviii]. Além disso, muitos dos que frequentavam a escola não estavam adquirindo conhecimentos e habilidades básicas. Pelo menos 250 milhões de crianças em idade escolar primária – das quais mais de 50% frequentaram a escola por pelo menos quatro anos – não sabem ler, escrever ou fazer contas bem o suficiente para alcançar os padrões mínimos.

30.

A oferta de 12 anos de educação primária e secundária gratuita, financiada pelo governo, inclusiva, equitativa e de qualidade – dos quais pelo menos nove anos⁶ sejam compulsórios e gerem resultados relevantes de aprendizagem

– deveria ser garantida para todos, sem discriminação. A oferta de educação gratuita inclui a remoção de barreiras relacionadas a custos na educação primária e secundária. É necessária ação imediata, direcionada e continuada para a oferta de oportunidades relevantes de educação e formação para a enorme população de crianças e adolescentes fora da escola.

31.

Após a conclusão do ciclo completo de educação primária e secundária, todas as crianças deveriam ter estabelecido os fundamentos para habilidades básicas de leitura, escrita e matemática, além de ter alcançado uma gama de resultados relevantes de aprendizagem, conforme definido e avaliado em relação aos padrões oficiais e ao currículo, incluindo conhecimento subjetivo e habilidades cognitivas e não cognitivas^{7 [xx]}, que permitem às crianças desenvolver todo o seu potencial.

6 Os nove primeiros anos da educação formal, isto é, a duração cumulativa do ISCED 1 e 2: o ISCED 1 corresponde ao nível primário, com duração típica de seis anos (com variações de quatro a sete anos entre países), já o ISCED 2 é o primeiro nível da educação secundária, com duração típica de três anos (novamente, com variações). (UIS. International Standard Classification of Education ISCED 2011. Montreal: UNESCO Institute for Statistics, 2012. Disponível em: <www.uis.unesco.org/Education/Documents/isced-2011-en.pdf>).

7 Nota-se que há controvérsias em relação ao termo “habilidades não cognitivas”, que podem incluir pensamento crítico e inovador, habilidades interpessoais e intrapessoais, cidadania global, alfabetização digital etc.

32.

Resultados de aprendizagem efetivos e relevantes somente podem ser alcançados por meio da oferta de insumos de qualidade e processos pedagógicos que permitam aos alunos adquirir competências, habilidades e conhecimentos relevantes. Igualmente importante é a dimensão da equidade: deveriam ser estabelecidas políticas para combater a distribuição desigual de oportunidades e de resultados de aprendizagem entre regiões, famílias, grupos étnicos e socioeconômicos e, mais importante, em escolas e salas de aula diversas. Combater a desigualdade e garantir, na educação de qualidade, a inclusão na oferta e nos resultados requer que se aprofunde o conhecimento do ensino e da aprendizagem em ambientes de aprendizagem específicos. Em contextos multilinguísticos, quando possível e levando em consideração realidades, capacidades e políticas nacionais e subnacionais diferentes, deveriam ser incentivados o ensino e a aprendizagem na língua materna. Com a cada vez maior interdependência global social, ambiental e econômica, é também recomendável que pelo menos uma língua estrangeira seja oferecida como matéria.

33.

Além disso, é necessário haver entendimento compartilhado e estratégias viáveis para medir a aprendizagem de forma a garantir que todas as crianças e jovens, independentemente de suas circunstâncias, recebam educação relevante e de qualidade, inclusive em direitos humanos, arte e cidadania. Tal entendimento pode ser melhor cultivado por meio de maior

disponibilização de dados sistemáticos, confiáveis e atualizados, assim como de informações obtidas por meio de avaliações formativas e/ou contínuas (baseadas na sala de aula) e de avaliações somativas realizadas em diferentes níveis. Por fim, a qualidade também requer sistemas para gerenciamento de professores, governança, além de mecanismos de responsabilização e de gerenciamento financeiro público consistente.

34.

Estratégias indicativas:

- Instituir políticas e leis que garantam 12 anos de educação primária e secundária gratuita, financiada pelo governo, inclusiva, equitativa e de qualidade, dos quais pelo menos nove anos sejam compulsórios para todas as crianças e resultem em aprendizagem relevante. Os países deveriam aumentar o número de anos de educação gratuita e compulsória para alcançar os padrões de excelência globais, levando em consideração realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais diversos, bem como o respeito a políticas e prioridades nacionais.
- Definir padrões e revisar currículos para garantir qualidade e relevância em relação ao contexto, incluindo habilidades, competências, valores, aspectos culturais, conhecimentos e sensibilidade de gênero.
- Fortalecer a eficiência e a eficácia de instituições, lideranças escolares e governança, por meio de maior envolvimento das comunidades, incluindo jovens e pais, no gerenciamento das escolas.

- Alocar recursos de forma mais justa entre escolas que estão socioeconomicamente em vantagem ou desvantagem.
- Em contextos multilinguísticos, fomentar a educação multi e bilíngue, começando a aprendizagem na língua materna da criança.
- Oferecer modos alternativos de educação e aprendizagem para crianças e adolescentes fora da escola, tanto no nível primário quanto no secundário, e estabelecer programas de equivalência e de transição, reconhecidos e acreditados pelo Estado, para garantir flexibilidade na aprendizagem formal e não formal, inclusive em situações de emergência.
- Desenvolver sistemas de avaliação mais consistentes e abrangentes para avaliar os resultados da aprendizagem em pontos críticos, inclusive durante e ao final da educação primária e do primeiro nível da secundária, de modo a refletir tanto habilidades cognitivas quanto não cognitivas. Esses sistemas devem incluir avaliação de habilidades básicas de leitura, escrita e matemática, bem como de habilidades não cognitivas. Desenvolver avaliações formativas como parte integral do processo de ensino e aprendizagem em todos os níveis, com relação direta com a pedagogia.

Meta 4.2:

Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

35.

Começando no nascimento, a educação e o cuidado na primeira infância (*Early Childhood Care and Education* – ECCE) oferecem a base para o desenvolvimento das crianças a longo prazo, assim como para sua saúde e seu bem-estar. A ECCE constrói as competências e as habilidades que capacitam as pessoas a aprender ao longo da vida e a ganhar sua subsistência. Investimentos em crianças pequenas, principalmente as de grupos marginalizados, produzem os maiores impactos a longo prazo em termos de resultados educacionais e de desenvolvimento^[xxi]. A ECCE também possibilita a identificação precoce de deficiências – e de crianças que apresentam riscos para desenvolver deficiência –, o que permite que pais, cuidadores e educadores planejem, desenvolvam e implementem melhor intervenções para lidar com as necessidades das crianças com deficiências e, assim, minimizar atrasos em seu desenvolvimento, melhorar a inclusão e os resultados da aprendizagem, bem como prevenir a marginalização. Desde 2000, a matrícula na educação pré-primária aumentou em quase dois terços e a taxa bruta de matrícula deve crescer de 35%, em 2000, para 58%, em 2015^[xxii]. Apesar desse progresso, em muitas partes do mundo, crianças pequenas não recebem o cuidado e a educação que lhes permitiriam desenvolver todo o seu potencial.

36.

A ECCE inclui saúde e nutrição adequadas; estímulos nos ambientes doméstico, comunitário e escolar; proteção contra a violência; e atenção ao desenvolvimento cognitivo, linguístico, social, emocional e físico. É nos primeiros anos de vida que ocorre o desenvolvimento cerebral mais significativo e também é nessa fase da vida que as crianças começam a se engajar em uma intensa construção de sentidos consigo mesmas e com o ambiente que as cerca, de forma a construir base para se tornarem cidadãs saudáveis, atenciosas, competentes e participativas. A ECCE constrói os fundamentos para o aprendizado ao longo da vida, assim como apoia o bem-estar das crianças e o preparo progressivo para o ingresso na escola primária – transição importante e muitas vezes acompanhada por expectativas cada vez maiores do que as crianças deveriam saber ou conseguir fazer. “A prontidão para a escola primária” refere-se à conquista de marcos em diversos domínios, inclusive *status* de saúde e nutrição adequadas e desenvolvimento linguístico, cognitivo, social e emocional apropriado para a idade. Para que isso seja alcançado, é importante que todas as crianças tenham acesso a um desenvolvimento educacional na primeira infância holístico e de qualidade, bem como a cuidados e educação para todas as idades. É incentivada a oferta de pelo menos um ano de educação pré-primária gratuita, compulsória e de qualidade, a ser realizada por educadores bem formados. Isso deveria ser estabelecido levando-se em consideração

realidades, capacidades, níveis de desenvolvimento, recursos e infraestrutura nacionais diversos. Além disso, é importante que o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças sejam monitorados desde cedo, em âmbito individual e sistêmico. É igualmente importante que as escolas estejam preparadas para as crianças e sejam, ainda, capazes de oferecer oportunidades de ensino e aprendizagem apropriadas ao desenvolvimento, que garantam os maiores benefícios para as crianças pequenas.

37.

Estratégias indicativas:

- Instituir políticas e leis integradas e inclusivas que garantam a oferta de pelo menos um ano de educação pré-primária compulsória e de qualidade, com especial atenção em alcançar as crianças mais pobres e desfavorecidas por meio de serviços de ECCE. Isso inclui avaliações de políticas e programas de ECCE para melhorar sua qualidade.
- Instituir políticas e estratégias multissetoriais de ECCE, apoiadas pela coordenação entre ministérios responsáveis por nutrição, saúde, proteção social e infantil, água/saneamento, justiça e educação, além de garantir recursos adequados para sua implementação.
- Elaborar políticas, estratégias e planos de ação claros para a profissionalização do pessoal de ECCE, para aprimorar e monitorar seu desenvolvimento profissional, seu *status* e suas condições de trabalho.

- Conceber e implementar programas, serviços e infraestrutura de qualidade, para a primeira infância, que sejam também inclusivos, acessíveis e integrados e abranjam necessidades de saúde, nutrição, proteção e educação, principalmente para crianças com deficiências, e o apoio a famílias como os responsáveis pelos primeiros cuidados das crianças.

Nota: Apesar de as metas 4.3 e 4.4 serem discutidas separadamente, é importante notar que elas estão fortemente relacionadas.

Meta 4.3:

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade

38.
Oportunidades de acesso a níveis educacionais mais elevados são, muitas vezes, insuficientes, principalmente em países menos desenvolvidos, o que resulta em uma lacuna de

conhecimentos com consequências graves para o desenvolvimento social e econômico. Portanto, é imperativo reduzir as barreiras ao desenvolvimento de habilidades e à educação e formação técnica e profissional (EFTP), desde o nível secundário até a educação terciária, incluindo a universidade, além de oferecer oportunidades de aprendizado ao longo da vida para jovens e adultos.

39.

A EFTP é oferecida em diferentes níveis educacionais. Em 2013, ela respondeu por cerca de 23% das matrículas do segundo nível da educação secundária. Diversos países tomaram medidas para expandir a educação profissional ao nível terciário (ISCED nível 5).

40.

Todas as formas de educação terciária⁸ têm expandido rapidamente, com a taxa total de matrículas tendo aumentado de 100 milhões, em 2000, para 199 milhões, em 2013^[boxiii]. No entanto, ainda existem grandes disparidades no acesso à educação terciária, principalmente no nível universitário, em relação a gênero; contexto social, regional e étnico; idade e deficiências. As desvantagens para mulheres acontecem principalmente nos países de renda baixa, e para os homens nos de alta renda.

⁸ A educação terciária dá seguimento à educação secundária e oferece atividades de aprendizagem em áreas especializadas. Seu foco é a aprendizagem em alto nível de complexidade e especialização. A educação terciária inclui o que é geralmente entendido como educação acadêmica, mas também inclui educação técnica e profissional avançada. Ela corresponde ao ISCED níveis 5 (educação terciária de ciclo curto), 6 (bacharelado ou equivalente), 7 (mestrado ou equivalente) e 8 (doutorado ou equivalente). O conteúdo de programas de nível terciário é mais complexo e avançado do que nos níveis anteriores. (UIS, International Standard Classification of Education ISCED 2011. Montreal: UNESCO Institute for Statistics, 2012. Disponível em: <www.uis.unesco.org/Education/Documents/isced-2011-en.pdf>).

41.

Além de transmitir habilidades para o trabalho, a educação terciária e as universidades desempenham um papel vital de estimular o pensamento crítico e criativo e também de gerar e disseminar conhecimentos para o desenvolvimento social, cultural, ecológico e econômico. A educação terciária e as universidades são cruciais para a educação de futuros cientistas, especialistas e líderes. Por meio de sua função de pesquisa, essas instituições desempenham um papel fundamental na criação de conhecimentos e no apoio ao desenvolvimento de capacidades analíticas e criativas que possibilitam a descoberta de soluções para problemas locais e globais, em todas as áreas do desenvolvimento sustentável.

42.

Outra tendência é a mobilidade cada vez maior de funcionários e alunos, assim como o fluxo de estudantes para o exterior para ampliar suas credenciais acadêmicas. Consequentemente, a equiparação, o reconhecimento e a garantia de qualidade das qualificações têm se tornado cada vez mais temas de preocupação, principalmente em países com sistemas administrativos fracos. Ao mesmo tempo, a mobilidade na educação terciária é uma vantagem e uma oportunidade e deve ser melhorada para desenvolver as competências e a competitividade global dos alunos.

43.

Um sistema de educação terciária bem estabelecido e adequadamente regulado, apoiado pela tecnologia, por recursos educacionais abertos e pela educação

a distância pode aumentar o acesso, a equidade, a qualidade e a relevância da educação, além de diminuir a lacuna entre o que é ensinado em instituições de educação terciária, incluindo universidades, e o que economias e sociedades demandam. A oferta de educação terciária deveria se tornar progressivamente gratuita, alinhada a acordos internacionais existentes.

44.

A EFTP e a educação terciária, incluindo-se as universidades e a aprendizagem, educação e formação de adultos, são elementos importantes da aprendizagem ao longo da vida. Promovê-la requer uma abordagem setorial ampla que englobe a aprendizagem formal, a não formal e a informal para pessoas de todas as idades, especificamente oportunidades de educação e formação de adultos. É necessário, ainda, oferecer oportunidades de acesso igualitário à universidade para adultos mais velhos, com atenção especial a grupos vulneráveis.

45.

Estratégias indicativas:

- Desenvolver políticas setoriais transversais para e entre o desenvolvimento de habilidades profissionais, a EFTP e a educação terciária, assim como fortalecer os vínculos entre a ciência e o desenvolvimento de políticas, para manter a relevância e acompanhar o ritmo de contextos em mudança; desenvolver parcerias eficazes, principalmente entre os setores público e privado, e incluir trabalhadores e sindicatos em sua implementação.

- Garantir a qualidade, a equivalência e o reconhecimento das qualificações da educação terciária e facilitar a transferência de créditos entre instituições reconhecidas desse nível educacional.
- Desenvolver políticas e programas para a oferta de uma educação terciária a distância de qualidade, com financiamento adequado e o uso de tecnologias, incluindo a internet, cursos *online* abertos massivos e outras modalidades que alcancem os padrões de qualidade para melhorar o acesso.
- Desenvolver políticas e programas que reforcem a função de pesquisa na educação terciária e universitária por meio do recrutamento precoce de pessoas para as áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (*STEM fields*), principalmente de meninas e mulheres.
- Fortalecer a cooperação internacional no desenvolvimento da educação terciária e universitária, bem como de programas de pesquisa transnacionais, inclusive no âmbito do quadro de convenções globais e regional sobre o reconhecimento das qualificações da educação superior, para apoiar maior acesso, garantia da qualidade e o desenvolvimento de capacidade.
- Promover a EFTP, a educação terciária e universitária, bem como oportunidades de educação e formação de adultos para jovens e adultos de todas as idades e contextos socioculturais, de forma a possibilitar que eles continuem a aprimorar e adaptar suas capacidades, com atenção especial à igualdade de gênero – inclusive à eliminação de barreiras de gênero – e a grupos vulneráveis, como as pessoas com deficiências.

- Instituições de educação terciária, inclusive universidades, deveriam apoiar e fomentar o desenvolvimento de políticas para a oferta de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida que sejam equitativas e de qualidade.

Meta 4.4:

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

46.

No contexto de um mercado de trabalho que muda rapidamente; do desemprego cada vez maior, principalmente entre jovens; do envelhecimento da força de trabalho em alguns países; da migração; e de avanços tecnológicos, todos os países têm enfrentado a necessidade de desenvolver os conhecimentos, as habilidades e as competências das pessoas para um trabalho decente, o empreendedorismo e a vida ^[xxiv]. Em muitos países, políticas de educação e qualificação precisam lidar também com as necessidades em rápida mudança que jovens e adultos têm de melhorar suas habilidades e aprender outras novas. Consequentemente, é imperativo aumentar e diversificar oportunidades de aprendizagem, com vasta gama de modalidades de educação e formação, para que todos os jovens e adultos, principalmente meninas e mulheres, consigam adquirir conhecimentos, habilidades e competências relevantes para trabalhos decentes e para a vida.

47.

O acesso equitativo à EFTP precisa ser expandido e sua qualidade precisa ser mantida. Estratégias e prioridades adequadas precisam ser desenvolvidas para conectar melhor a EFTP com o mundo do trabalho, tanto nos setores formais quanto nos informais, assim como para melhorar seu *status*, construir caminhos para a aprendizagem entre diferentes correntes educacionais e facilitar a transição entre escola e trabalho. Os sistemas de EFTP precisam reconhecer e valorizar as habilidades adquiridas por meio da experiência em contextos não formais e informais, incluindo aquelas adquiridas no local de trabalho e por meio da internet.

48.

O foco muito estreito em habilidades específicas para o trabalho reduz as habilidades dos alunos de se adaptar às demandas em constante mudança do mercado de trabalho. Portanto, para além da aquisição de habilidades específicas para o trabalho, deve-se dar ênfase ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e não cognitivas/transferíveis de alto nível ^[xxv] – como resolução de problemas, pensamento crítico, criatividade, trabalho em equipe, comunicação e resolução de conflitos –, que podem ser usadas em uma gama de áreas de ocupação. Além disso, os alunos deveriam ter acesso a oportunidades de atualizar suas habilidades constantemente por meio da aprendizagem ao longo da vida.

49.

É crucial avaliar os impactos e os resultados dos programas e das políticas educacionais de EFTP, além de coletar dados sobre a transição da aprendizagem para o mundo do trabalho e

sobre a empregabilidade dos formandos, com especial atenção às disparidades.

50.

Estratégias indicativas:

- Coletar e utilizar dados sobre a demanda em constante mudança de habilidades para guiar o desenvolvimento dessas mesmas habilidades, reduzir as disparidades e responder às mudanças do mercado de trabalho, dos contextos e das necessidades sociais, bem como responder às necessidades da “economia informal” e do desenvolvimento rural.
- Engajar parceiros sociais no desenvolvimento e na oferta de programas de educação e formação que sejam holísticos e baseados em evidências. Garantir que os currículos de EFTP e de programas de formação sejam de alta qualidade e incluam tanto habilidades relativas ao trabalho quanto habilidades não cognitivas/transferíveis – inclusive habilidades de empreendedorismo e TIC – e que os líderes e o corpo docente das instituições de EFTP, incluindo professores e empresas, sejam qualificados/certificados.
- Promover o desenvolvimento de diferentes formas de treinamento e aprendizagem baseados no trabalho e na sala de aula, quando apropriado.
- Garantir sistemas de controle da qualidade da EFTP transparentes e eficientes, e também desenvolver marcos de qualificações.
- Promover a colaboração para melhorar a transparência e o reconhecimento transnacional de qualificações de EFTP para, assim, aumentar a qualidade dos programas

de EFTP e possibilitar a mobilidade de trabalhadores e alunos, além de garantir que os programas de EFTP acompanhem o ritmo das demandas sempre em mudança do mercado de trabalho.

- Promover caminhos flexíveis de aprendizagem tanto em contextos formais quanto não formais; permitir que os alunos acumulem e transfiram créditos por níveis de consecução; reconhecer, validar e acreditar aprendizagens anteriores; e estabelecer programas adequados de transição e serviços de consultoria e orientação profissional.

Meta 4.5:

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

51.

Apesar do progresso geral no ingresso de mais meninas e meninos na escola primária, não tem sido dada atenção suficiente à eliminação das desigualdades em todos os níveis da educação. Por exemplo, a probabilidade de crianças provenientes das famílias 20% mais pobres em países de renda baixa e média não completarem a escola primária era mais de cinco vezes maior do que a das crianças das famílias 20% mais ricas em 2009^[xxvi]. Além disso, a pobreza tende a agravar outros fatores de exclusão, por exemplo, ao aumentar as lacunas de gênero.

52.

A atenção à pobreza precisa continuar a ser uma prioridade, uma vez que ela ainda é, de longe, a maior barreira à inclusão em todos os níveis e em todas as regiões do mundo. O investimento na educação pode diminuir a disparidade de renda e muitos programas educacionais encontraram formas inovadoras de prestar assistência às famílias e aos alunos para superar obstáculos financeiros à educação. É preciso investir e ampliar essas abordagens.

53.

Para alcançar uma educação inclusiva, as políticas deveriam visar a transformar os sistemas educacionais para que possam responder melhor à diversidade e às necessidades dos alunos. Isso é fundamental para a realização do direito à educação com igualdade e está relacionado não apenas ao acesso, mas também à participação e ao sucesso de todos os alunos, com atenção especial para os que são excluídos, vulneráveis ou sob risco de marginalização, conforme detalhado no parágrafo 5.

54.

A desigualdade de gênero é uma preocupação importante. Espera-se que apenas 69% dos países alcancem a paridade de gênero no acesso ao nível primário – com ingresso de número equivalente de meninas e meninos – até 2015, e 48% atinjam a meta no nível secundário^[xxvii]. Além disso, apesar de a paridade de gênero ser uma medida útil do progresso, é necessário um esforço maior para garantir a igualdade de gênero. A igualdade é um objetivo mais ambicioso: significa que todas as meninas e meninos, mulheres e homens, tenham oportunidade igual de desfrutar de uma educação de alta

qualidade, alcançar os mesmos níveis e gozar dos mesmos benefícios da educação. Mulheres jovens e adolescentes, que podem ser submetidas à violência de gênero, ao casamento infantil, à gravidez precoce e a jornadas pesadas de trabalho doméstico, bem como as que vivem em áreas rurais pobres e remotas, precisam de atenção especial. Também existem contextos em que os meninos sofrem desvantagens; por exemplo, em algumas regiões a participação dos meninos na educação secundária e superior tem sido inferior à participação das meninas. E desigualdade de gênero na educação reflete, muitas vezes, normas e discriminação de gênero prevalentes na sociedade como um todo, de modo que as políticas que visam à superação dessas desigualdades são mais eficientes quando fazem parte de um pacote geral que também promova saúde, justiça, boa governança e ausência de trabalho infantil. Os contextos e as causas principais da marginalização, da discriminação e da exclusão são amplos. Grupos vulneráveis que necessitam de atenção particular e estratégias focadas incluem pessoas com deficiências, populações indígenas, minorias étnicas e os pobres.

55.

Serão necessários esforços de capacitação e investimento para garantir a integração das questões de gênero aos programas e aos sistemas educacionais em sua implementação, monitoramento, avaliação e acompanhamento. Medidas especiais deveriam ser instituídas para garantir a segurança pessoal de meninas e mulheres nas instituições e no percurso até elas, bem como para eliminar a violência de gênero nas escolas, com políticas contra todas as formas de violência e assédio sexual e de gênero.

56.

Oportunidades educacionais de muitas crianças são comprometidas por conflitos, epidemias e desastres naturais. Cerca de 21 milhões das crianças fora da escola no mundo, ou 36%, viviam em áreas afetadas por conflitos em 2012, em comparação com 30% em 2000^[xxviii]. É vital manter a educação durante situações de emergência, conflito, pós-conflito e pós-desastres, além de lidar com as necessidades educacionais de pessoas deslocadas internamente (PDI) e refugiados. Além das medidas sugeridas para garantir que a equidade, a inclusão e a paridade de gênero estejam incorporadas em todas as metas educacionais, propõem-se as seguintes estratégias:

57.

Estratégias indicativas:

- Garantir que as políticas e os planos setoriais da educação e seus orçamentos reforcem os princípios da não discriminação e da equidade na e por meio da educação; e desenvolver e implementar estratégias urgentes focadas em grupos vulneráveis e excluídos. Desenvolver indicadores para medir o progresso rumo à igualdade.
- Garantir que as políticas, os planos setoriais e o planejamento orçamentário da educação incluam avaliação de riscos, preparo e resposta a situações de emergência, além de iniciativas que respondam às necessidades educacionais de crianças, jovens e adultos afetados por desastres, conflitos, deslocamentos e epidemias, incluindo PDI e refugiados.

- Identificar, monitorar e aprimorar o acesso de meninas e mulheres a uma educação de qualidade, bem como seu nível de participação, suas conquistas e a conclusão. Em contextos nos quais os meninos estejam em desvantagem, é preciso torná-los o foco de ação.
- Identificar as barreiras que excluem crianças e jovens vulneráveis de programas educacionais de qualidade e tomar ações afirmativas para eliminar essas barreiras.
- Apoiar uma abordagem ampla para tornar as escolas resilientes aos impactos de desastres de todas as magnitudes. Isso inclui instalações escolares mais seguras, gerenciamento de desastres na escola, redução de risco e educação em resiliência.
- Oferecer educação a distância, formação em TIC e acesso a tecnologias adequadas e infraestrutura necessária para facilitar um ambiente de aprendizagem em casa, assim como em zonas de conflitos e áreas remotas, principalmente para meninas, mulheres, meninos e jovens vulneráveis e outros grupos marginalizados.
- Garantir que o governo revise planos setoriais, orçamentos, currículos e materiais didáticos^[box], bem como formação e supervisão de professores, para que eles não reproduzam estereótipos de gênero e promovam a equidade, a não discriminação e os direitos humanos e também fomentem uma educação intercultural.
- Garantir o uso de fontes diversificadas de dados e informações, inclusive dos sistemas de informação do gerenciamento da educação e de pesquisas domésticas e escolares relevantes, para facilitar

o monitoramento da exclusão social na educação. O Banco de Dados das Disparidades Mundiais na Educação (*World Inequality Database on Education*) é um exemplo de como tal informação poderia ser disponibilizada para que os tomadores de decisões ajam.⁹

- Coletar dados de melhor qualidade sobre crianças com deficiências, de modo a catalogar as diferentes deficiências e dificuldades e, assim, avaliar sua gravidade. É necessário desenvolver indicadores e os dados devem ser usados para estabelecer uma base de informações para informar programas e políticas.

Meta 4.6:

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

58.

A alfabetização¹⁰ faz parte do direito à educação e é um bem público. Ela está no cerne da educação básica e é um alicerce indispensável da aprendizagem independente. Os benefícios da alfabetização, principalmente para mulheres, são bem documentados. Eles incluem maior participação no mercado de trabalho, retardamento do matrimônio, melhor saúde e melhor alimentação familiar e da criança; isso, por sua vez, ajuda a reduzir a pobreza e a expandir as oportunidades de vida. Habilidades básicas em matemática também são habilidades essenciais: manipular

números, contas, medidas, proporções e quantidades é básico à vida e necessário em qualquer lugar^[xxxxi]. No entanto, melhorar a alfabetização e as habilidades em matemática de jovens e adultos continua a ser um desafio global. Em 2013, 757 milhões de adultos no mundo (maiores de 15 anos) – dos quais dois terços eram mulheres – não sabiam ler e escrever^[xxxxii]. Habilidades insuficientes de alfabetização são uma preocupação global, inclusive em países de renda média e alta. Cerca de 20% dos adultos na Europa não possuem as habilidades de alfabetização de que necessitam para participar plenamente na sociedade^[xxxxiii]. Adultos com habilidades insuficientes de alfabetização e matemática enfrentam diversas fontes de desvantagem. Eles têm maior probabilidade de estar desempregados e os que possuem trabalho recebem salário mais baixo que a média. É mais difícil para eles usufruir de oportunidades na sociedade e exercer seus direitos. Eles também têm chances maiores de ter uma saúde debilitada.

59.

Até 2030, todos os jovens e adultos, no mundo todo, deverão ter alcançado níveis de proficiência relevantes e reconhecidos

em habilidades funcionais de leitura, escrita e matemática,¹¹ que sejam equivalentes aos níveis alcançados após a conclusão bem-sucedida da educação básica. Os princípios, as estratégias e as ações para essa meta são apoiados por um entendimento contemporâneo da alfabetização, não como uma simples dicotomia entre “analfabeto” versus “alfabetizado”, mas como um contínuo de níveis de proficiência. Os níveis exigidos, e como as pessoas usam as habilidades de leitura e escrita, dependem de contextos específicos. Deve-se dar atenção especial ao papel da língua materna dos alunos em seu processo de alfabetização e aprendizagem. Programas e metodologias de alfabetização deveriam responder às necessidades e aos contextos dos alunos, inclusive por meio da oferta de programas bilíngues e interculturais de alfabetização contextualizada como parte da proposta de aprendizagem ao longo da vida. A oferta de ensino de habilidades básicas em matemática, uma área que precisa ser fortalecida, deveria fazer parte de programas de alfabetização. As TIC, principalmente a tecnologia de telefones móveis, são uma grande promessa para acelerar o progresso dessa meta.

9 O banco de dados World Inequality Database on Education pode ser acessado em: <www.education-inequalities.org>.

10 Alfabetização é definida como a habilidade de identificar, entender, interpretar, criar, comunicar e computar usando materiais escritos e impressos associados a contextos diversos. A alfabetização envolve um contínuo de aprendizagem ao permitir que os indivíduos alcancem seus objetivos, desenvolvam seus conhecimentos e seu potencial e participem plenamente em sociedade e na sua comunidade. (UNESCO. Aspects of Literacy Assessment: topics and issues from the UNESCO Expert Meeting, 10-12 June 2003. Paris, 2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001401/140125eo.pdf>>).

11 “Uma pessoa é funcionalmente alfabetizada quando pode fazer parte de todas as atividades nas quais a alfabetização é necessária para o funcionamento de seu grupo e comunidade e também para tornar possível que ela continue a usar a leitura, a escrita e a aritmética para seu próprio desenvolvimento e para o desenvolvimento de sua comunidade”. (UNESCO. Educação para todos: alfabetização; um desafio inadiável, relatório de monitoramento global, 2006, relatório conciso. Brasília, 2006. p. 18. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001442/144270por.pdf>>).

60.

Estratégias indicativas:

- Estabelecer abordagens setoriais e multissetoriais para elaborar planos e políticas de alfabetização, bem como orçamentos, por meio do fortalecimento da colaboração e da coordenação entre ministérios relevantes, incluindo os de educação, saúde, bem-estar social, trabalho, indústria e agricultura e também a sociedade civil, o setor privado e parceiros bi e multilaterais que apoiem, na prática, a oferta descentralizada.
- Garantir que programas de alfabetização e de ensino de habilidades básicas em matemática sejam, segundo mecanismos de avaliação nacionais, de alta qualidade, adaptados às necessidades dos alunos e baseados em seus conhecimentos e experiências anteriores. Para isso é necessário cuidado especial com cultura, língua, relacionamentos sociais e políticos e atividade econômica, com atenção particular a meninas e mulheres e também a grupos vulneráveis, além de empenho para conectar e integrar tais programas ao desenvolvimento de habilidades para trabalho e subsistência decentes como elementos essenciais da aprendizagem ao longo da vida.
- Expandir programas eficazes de alfabetização e capacitação de adultos envolvendo a parceria da sociedade civil e aproveitando suas experiências e boas práticas.
- Promover o uso de TIC, principalmente da tecnologia móvel, para programas de alfabetização e de ensino de matemática.
- Desenvolver marcos e ferramentas de análise da alfabetização para avaliar

os níveis de proficiência com base nos resultados da aprendizagem. Isso demandará a definição de proficiência entre uma gama de contextos, incluindo habilidades para o trabalho e para a vida cotidiana.

- Estabelecer um sistema para coletar, analisar e compartilhar dados relevantes e atualizados sobre os níveis de alfabetização e as necessidades de alfabetização e habilidades básicas em matemática, desagregados por gênero e outros indicadores de marginalização.

Meta 4.7:

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

61.

Em um mundo globalizado com desafios sociais, políticos, econômicos e ambientais mal resolvidos, é essencial uma educação que ajude a construir sociedades pacíficas e sustentáveis. No entanto, os sistemas educacionais praticamente não integram essas abordagens transformativas. É vital, assim, garantir um lugar de destaque na Educação 2030 para o fortalecimento das contribuições da educação à realização dos direitos humanos, da paz e da cidadania responsável – do âmbito local ao global –, da igualdade de gênero, do desenvolvimento sustentável e da saúde.

62.

O conteúdo dessa educação precisa ser relevante, com foco tanto no aspecto cognitivo quanto no não cognitivo da aprendizagem. Os conhecimentos, as habilidades, os valores e as atitudes necessários para que cidadãos tenham vidas produtivas, tomem decisões bem informadas e assumam papel ativo local e globalmente para enfrentar e resolver desafios globais podem ser adquiridos por meio da educação para o desenvolvimento sustentável (EDS)¹² e da educação para a cidadania global (ECG),¹³ que inclui educação sobre paz e direitos humanos, bem como educação intercultural e para a compreensão internacional. Apesar do progresso considerável nos últimos anos, apenas 50% dos Estados-membros da UNESCO indicam ter, por exemplo, incluído a EDS em políticas relevantes^[xxxiv].

12 A EDS empodera os alunos a tomar decisões bem informadas e ações responsáveis para a integridade ambiental, a viabilidade econômica e uma sociedade justa, para gerações atuais e futuras, que respeite, ao mesmo tempo, a diversidade cultural. Ela diz respeito à aprendizagem ao longo da vida e é parte integrante de uma educação de qualidade. A EDS é uma educação holística e transformacional, que tem como foco o conteúdo e os resultados da aprendizagem, a pedagogia e o ambiente de aprendizagem. Ela cumpre seu objetivo quando transforma a sociedade. (UNESCO. Roadmap for Implementing the Global Action Programme on Education for Sustainable Development. Paris, 2014. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002305/230514e.pdf>>).

13 A ECG visa a instrumentalizar os alunos com as seguintes competências: a) conhecimento profundo de questões globais e valores universais como justiça, equidade, dignidade e respeito; b) habilidades cognitivas para pensar crítica, sistêmica e criativamente, inclusive pela adoção de uma abordagem multiperspectiva que reconheça diferentes dimensões, perspectivas e ângulos das questões; c) habilidades não cognitivas, inclusive sociais, empatia e resolução de conflitos, além de habilidades e aptidões de comunicação para o relacionamento e a interação com pessoas de diferentes origens, culturas, perspectivas e contextos; e d) capacidades comportamentais para agir com colaboração e responsabilidade, bem como para lutar pelo bem comum. (UNESCO. Outcome document of the Technical Consultation on Global Citizenship Education: global citizenship education; an emerging perspective. Paris, 2013. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002241/224115E.pdf>>).

63.

Estratégias indicativas:

- Desenvolver políticas e programas para promover a EDS e a ECG e trazê-las para a educação tradicional formal, não formal e informal por meio de intervenções ao longo de todo o sistema, da qualificação de professores, da reforma curricular e do apoio pedagógico. Isso inclui a implementação do Programa Global de Ação para a EDS¹⁴ e a problematização de temas como direitos humanos, igualdade de gênero, saúde, educação abrangente em sexualidade, mudança climática, modos de vida sustentáveis e cidadania responsável e engajada, com base em experiências e capacidades nacionais.
- Oferecer oportunidades a alunos de ambos os sexos e de todas as idades de adquirir, ao longo da vida, habilidades, valores e atitudes necessários para a construção de sociedades pacíficas, saudáveis e sustentáveis.
- Desenvolver e disseminar boas práticas em EDS e ECG, nos próprios países e entre países, para melhor implementação de programas educacionais e fortalecer a compreensão e a cooperação internacionais.
- Promover programas participativos relacionados à EDS e à ECG para alunos e educadores, para que, assim, se revertam em prática para suas comunidades e sociedade.
- Garantir que a educação reconheça o papel estratégico que a cultura desempenha para a sustentabilidade, levando em consideração os contextos e a cultura locais e também construindo conscientização sobre o patrimônio e as expressões culturais e sua diversidade, ao mesmo tempo em que se enfatiza a importância do respeito pelos direitos humanos.
- Apoiar o desenvolvimento de sistemas de avaliação mais sólidos para a EDS e a ECG e, desse modo, avaliar resultados de aprendizagem cognitivos, socioemocionais e comportamentais usando ferramentas existentes e comprovadas quando possível, identificando necessidades para o desenvolvimento de novas ferramentas, incluindo uma ampla gama de países e regiões, bem como levando em consideração o trabalho do Instituto de Estatística da UNESCO (*UNESCO Institute of Statistics* – UIS) e de outros parceiros.
- Promover uma abordagem interdisciplinar e, se necessário, de diversas partes interessadas para garantir a EDS e a ECG em todos os níveis e formas de educação, inclusive por meio da educação e da formação em direitos humanos, de modo a promover uma cultura de paz e não violência.

¹⁴ Endossado pela Conferência Geral da UNESCO (37 C/Resolução 12) e reconhecido pela Assembleia Geral da ONU (A/RES/69/211) como acompanhamento da Década da EDS da ONU.

Meios de implementação

Meta 4.a:

Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

64.

Essa meta se volta à necessidade de uma infraestrutura física adequada e de ambientes seguros e inclusivos, que cultivem a aprendizagem de todos, independentemente de seu contexto ou seu *status* de pessoas com necessidades especiais.¹⁵ Um ambiente de aprendizagem de qualidade é essencial para apoiar todos os alunos, professores e outros profissionais da educação. Todo ambiente de aprendizagem deveria ser acessível a todos e ter recursos e infraestrutura adequados para garantir salas de tamanho razoável e oferecer instalações sanitárias. Apesar de a porcentagem média de escolas primárias com cobertura sanitária apropriada ter aumentado de 59%, em 2008, para 68%, em 2012, em 126 países em desenvolvimento, apenas uma em cada duas escolas alcançavam esse padrão em 52 dos países menos desenvolvidos e de renda baixa^[xxxv].

65.

Garantir que meninas e mulheres se sintam seguras nos ambientes de aprendizagem que frequentam é fundamental para que elas continuem sua educação^[xxxvi]. O início da puberdade torna as meninas mais vulneráveis à violência, ao assédio, à coerção e ao abuso sexual. A violência de gênero na escola é uma barreira significativa à educação de meninas. Muitas crianças são constantemente expostas à violência na escola: estima-se que 246 milhões de meninas e meninos são assediados e abusados na escola e também no entorno da escola a cada ano^[xxxvii]. Em dois terços dos países nos quais há disparidade de gênero no primeiro nível da educação secundária, tal disparidade ocorre em prejuízo das meninas^[xxxviii]. A falta de banheiros privados e de acesso a absorventes higiênicos, bem como estigmas relacionados à higiene quando as meninas começam a menstruar, podem prejudicar sua educação, aumentar suas taxas de absentismo e diminuir seu desempenho educacional. Da mesma forma, a falta de atenção aos direitos e às necessidades de crianças, jovens e adultos com deficiências limita severamente sua participação na educação.

¹⁵ É importante notar que foram desenvolvidos conceitos de ambientes de aprendizagem seguros e inclusivos por meio dos Padrões Mínimos do INEE e do Checklist para uma Escola Sensível à Criança do UNICEF.

66.

Estratégias indicativas:

- Instituir políticas abrangentes, multifacetadas e coerentes que sejam sensíveis a gênero e a pessoas com deficiências, além de promover normas e sistemas para garantir que as escolas sejam seguras e livres de violência.
- Estabelecer políticas e estratégias para proteger alunos, professores e funcionários da violência no contexto de escolas livres da violência e, em áreas de conflitos armados, comprometer-se com o direito humanitário internacional, que protege as escolas como objetos civis, e cumpri-lo, além de buscar a responsabilização, em caso de violações, ao implementar a Educação 2030.
- Garantir que cada instituição seja segura e disponha de água, eletricidade, banheiros separados por gênero que funcionem e sejam acessíveis, salas de aula apropriadas e seguras, além de materiais didáticos e tecnologias adequados.
- Garantir que os recursos sejam alocados equitativamente entre escolas e centros de aprendizagem socioeconomicamente desfavorecidos e privilegiados.
- Disponibilizar, em grande escala, espaços e ambientes de aprendizagem para a educação não formal e de adultos, incluindo redes de centros e espaços de aprendizagem comunitários e a oferta de acesso a recursos de TIC como elementos essenciais para a aprendizagem ao longo da vida.

Meta 4.b:

Até 2020, expandir consideravelmente no mundo o número de bolsas de estudo disponíveis para países em desenvolvimento, principalmente para os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países africanos, para inscrição na educação superior, incluindo programas de formação profissional e programas de TIC, engenharia, ciências e áreas técnicas, em países desenvolvidos ou outros países em desenvolvimento

67.

Programas de bolsas de estudo podem desempenhar um papel vital na oferta de oportunidades para jovens e adultos que, de outra forma, não teriam condições de continuar sua educação. Esses programas também oferecem uma contribuição importante para a internacionalização dos sistemas de educação terciária e de pesquisa, principalmente nos países menos desenvolvidos. Eles podem ajudar a aumentar o acesso ao conhecimento global e a construir capacidades para transferir e adaptar o conhecimento e a tecnologia a condições locais. Em 2010-2011, em média US\$ 3,2 bilhões em ajuda foram alocados anualmente para bolsas e custos estudantis, o equivalente a um quarto da ajuda total à educação ^[xxix]. Esse gasto pode ser fundamental para fortalecer as habilidades da força de trabalho em países de renda

baixa, mas, em sua maioria, beneficia países de renda média alta. Por exemplo, o financiamento total na forma de bolsas e custos estudantis recebido anualmente por apenas cinco países de renda média foi equivalente ao valor total de ajuda direta à educação básica para todos os 36 países de renda baixa em 2010-2011. Quando países desenvolvidos oferecem bolsas a alunos de países em desenvolvimento, elas deveriam ser estruturadas para construir a capacidade do país em desenvolvimento. Apesar de se reconhecer a importância das bolsas, os países doadores devem ser incentivados a ampliar outras formas de apoio à educação.

68.

Em sintonia com o foco da Educação 2030 em equidade, inclusão e qualidade, as bolsas deveriam ser direcionadas, de forma transparente, a jovens de contextos desfavorecidos. Com frequência, as bolsas são direcionadas a áreas específicas, como ciência, tecnologia, engenharia, TIC, educação de professores e programas profissionais. É necessário prestar especial atenção na oferta de bolsas para meninas e mulheres nas áreas de CTEM.

69.

Estratégias indicativas:

- Garantir que mecanismos, programas e políticas para programas internacionais de bolsas reflitam contextos, prioridades e planos nacionais de desenvolvimento, com foco no fortalecimento dos recursos humanos nas áreas em que eles sejam mais necessários.
- Direcionar todas as oportunidades de bolsa de forma transparente para jovens, mulheres e homens que venham de contextos de desvantagem. Garantir que as oportunidades para jovens desfavorecidos sejam promovidas de forma transparente, para permitir que esses jovens tomem decisões informadas e planejadas para proteger seus direitos e seu *status* legal.
- Desenvolver programas conjuntos entre universidades do país de origem e do país de destino para motivar os alunos a voltar para casa, bem como outros mecanismos que previnam a “fuga de cérebros” – o êxodo de pessoas altamente qualificadas – e promovam um “ganho de cérebros”.
- Desenvolver bolsas no país de origem para aumentar o número e o tipo de beneficiários nos países de destino, bem como no mercado de trabalho local.

Meta 4.c:

Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

70.

Os professores são a chave para se alcançar a agenda completa da Educação 2030, assim, essa meta é crucial. Ela requer atenção urgente, com um prazo mais imediato, porque a lacuna de qualidade na educação é exacerbada pela falta e pela distribuição desigual de professores profissionalmente qualificados, sobretudo em áreas desfavorecidas. Como os professores são condição fundamental para garantir uma educação de qualidade, professores e educadores deveriam ser empoderados, adequadamente contratados e remunerados, motivados, profissionalmente qualificados, além de contar com o apoio de sistemas bem financiados, eficientes e governados de forma eficaz.

71.

Até 2030, serão necessários mais 3,2 milhões de professores além do quadro atual para que a educação primária universal seja alcançada^[xli], e mais 5,1 milhões para a universalização do primeiro nível da educação secundária^[xlii]. Também é preciso considerar que os professores que deixarão a profissão entre 2015 e 2030 precisarão ser substituídos. Além disso, em um terço dos países com dados disponíveis, menos de 75% dos professores primários são formados segundo padrões nacionais^[xliii]. No passado, decisões de diminuir os padrões durante falta de professores contribuíram para uma tendência crescente de salas de aula sendo preenchidas por professores e funcionários despreparados e não profissionais. A falta e/ou a inadequação de apoio e desenvolvimento profissional contínuo de professores e padrões

nacionais para a profissão docente são fatores-chave que contribuem para a baixa qualidade dos resultados de aprendizagem. Sistemas educacionais bem-sucedidos, que garantem a qualidade e a equidade, concentraram-se em contínuo de desenvolvimento profissional que apoia a aprendizagem e o aperfeiçoamento dos próprios professores ao longo de suas carreiras.

72.

Os professores também têm direitos políticos e socioeconômicos, inclusive o direito a condições decentes de trabalho e remuneração adequada. Os governos deveriam tornar a docência uma profissão atraente, que seja a primeira escolha dos profissionais, com formação e desenvolvimento contínuos por meio da valorização de seu *status* profissional, de suas condições de trabalho e apoio. Os governos deveriam, ainda, fortalecer mecanismos de diálogo político com organizações de professores.

73.

Por fim, os professores contribuem consideravelmente com melhores resultados na aprendizagem, com o apoio de lideranças escolares, autoridades do governo e também das comunidades. Existem fortes indícios de que os professores são abertos a mudanças e ávidos por aprender e se desenvolver em suas carreiras. Ao mesmo tempo, eles precisam de tempo e espaço para tomar mais iniciativas de trabalhar com colegas e lideranças escolares, bem como para usufruir de oportunidades de desenvolvimento profissional.

74.

Estratégias indicativas:

- Desenvolver estratégias sensíveis a gênero para atrair melhores e mais motivados candidatos à docência e garantir que eles sejam alocados onde são mais necessários. Isso inclui medidas políticas e legislativas para tornar a profissão docente atraente para atuais e futuros funcionários, por meio de melhores condições de trabalho, da garantia de benefícios de segurança social e da garantia de que os salários de professores e de outros profissionais da educação sejam pelo menos comparáveis aos pagos em outras profissões que requerem qualificações similares ou equivalentes.
- Revisar, analisar e melhorar a qualidade da formação de professores (inicial e continuada) e oferecer a todos os professores uma educação inicial de qualidade, além de desenvolvimento profissional e apoio contínuos.
- Desenvolver um quadro de qualificações para professores, formadores do quadro discente, supervisores e fiscais da educação.
- Desenvolver e implementar políticas de gerenciamento docente inclusivas, equitativas e sensíveis a gênero, que cubram contratação, treinamento, alocação, remuneração, desenvolvimento de carreira e condições de trabalho, além de melhorar o *status* de professores e educadores e também a qualidade do ensino.
- Oferecer aos professores as habilidades tecnológicas adequadas para lidar com TIC e redes sociais, bem como habilidades de alfabetização midiática e pensamento crítico, além de oferecer treinamentos sobre como lidar com desafios de alunos com necessidades educacionais especiais.
- Desenvolver e implementar sistemas eficazes de *feedback* para apoiar um bom ensino e o desenvolvimento profissional dos professores, de forma a garantir que a qualificação promova impacto positivo no trabalho dos professores.
- Fortalecer as lideranças escolares para melhorar o ensino e a aprendizagem.
- Implantar ou fortalecer mecanismos para o diálogo social institucionalizado com professores e suas organizações representativas, de forma a garantir sua participação total no desenvolvimento, na implementação, no monitoramento e na avaliação da política educacional.

Indicadores

75.

São propostos quatro níveis de indicadores:

- **global:** um conjunto pequeno de indicadores globalmente comparáveis para todos os ODS, inclusive o ODS 4 sobre educação, desenvolvido por meio de um processo consultivo liderado pela Comissão Estatística das Nações Unidas (*United Nations Statistical Commission*) para monitorar o progresso rumo às metas associadas;
- **temático:** um conjunto mais amplo de indicadores globalmente comparáveis propostos pela comunidade educacional para acompanhar as metas de educação de forma mais abrangente entre países; eles incluirão os indicadores globais;
- **regional:** indicadores adicionais que podem ser desenvolvidos para dar conta de contextos regionais específicos e prioridades políticas de conceitos que sejam menos relevantes no âmbito global;
- **nacional:** indicadores selecionados ou desenvolvidos por países para dar conta de seus contextos nacionais e que correspondam a seus sistemas educacionais, bem como a seus planos e suas agendas políticas.

76.

Um conjunto de indicadores temáticos desenvolvidos pelo Grupo de Consultoria Técnica (*Technical Advisory Group*) após amplas consultas públicas pode ser encontrado no Anexo II. Esses indicadores se baseiam em cinco critérios: relevância, alinhamento com os conceitos da meta, viabilidade de coleta regular (mas não necessariamente anual) de dados entre os países, facilidade de comunicação com um público global e possibilidade de interpretação. Para algumas metas, já estão disponíveis indicadores consistentes em grande número de países. Para outras, ainda são necessários esforços significativos para desenvolver metodologias de indicadores e/ou construir a capacidade de o país coletar e usar dados. Particularmente, são necessários maiores esforços nacionais e globais para cobrir lacunas ao medir equidade e inclusão (para as quais a desagregação de dados por populações e grupos vulneráveis é essencial), bem como qualidade e resultados de aprendizagem. Esses indicadores serão monitorados segundo sua relevância com base no contexto, na capacidade e na disponibilidade de dados do país.

III. Modalidades de implementação

77.

Para implementar a Educação 2030 serão necessários mecanismos nacionais, regionais e globais de governança, responsabilização, coordenação, monitoramento, acompanhamento e revisão, comunicação e avaliação. Será necessário, também, estabelecer estratégias, inclusive parcerias e financiamento. **O objetivo central dos mecanismos de implementação da Educação 2030 é apoiar a ação liderada pelos países.** Para serem mais eficientes, esses mecanismos serão inclusivos, participativos e transparentes. Eles se basearão, o máximo possível, em mecanismos existentes.

Governança, responsabilização e parcerias

78.

A essência da Educação 2030 concentra-se no nível nacional. **Os governos** têm a responsabilidade principal de cumprir com o direito à educação e desempenham um papel central como guardiões do gerenciamento e do financiamento eficiente, equitativo e eficaz da educação pública. Eles deveriam manter a liderança política para a educação e guiar o processo de contextualização e implementação dos objetivos e das metas da Educação 2030, com base nas experiências e nas prioridades nacionais, ao mesmo tempo em que garantam um processo transparente e inclusivo com outros parceiros-chave. O papel do Estado é crucial para regular

padrões, melhorar a qualidade e reduzir disparidades entre regiões, comunidades e escolas. Os governos deveriam, nos contextos em que for apropriado, integrar o planejamento da educação com redução da pobreza, estratégias de desenvolvimento sustentável e respostas humanitárias, além de garantir, ao mesmo tempo, que as políticas estejam alinhadas com as obrigações legais do governo de respeitar, proteger e fazer cumprir o direito à educação.

79.

Ao longo dos 15 anos até 2030, espera-se que a democratização do processo de tomada de decisões aumente e que as vozes e as prioridades dos cidadãos

sejam refletidas no desenvolvimento e na implementação de políticas educacionais em todos os níveis. O planejamento, a implementação e o monitoramento podem se beneficiar do apoio de parcerias fortes e multifacetadas, que reúnam todos os atores-chave, cujas contribuições e ações potenciais são descritas a seguir. As parcerias, em todos os níveis, devem ser guiadas pelos princípios de um diálogo político aberto, inclusivo e participativo, junto com responsabilização, transparência e sinergias mútuas. A participação deve começar com o envolvimento das famílias e das comunidades para incentivar a transparência e garantir uma boa governança na administração educacional. O aumento da responsabilização no âmbito da escola pode fortalecer a eficiência na oferta dos serviços.

80.

Organizações da sociedade civil (OSCs), inclusive coalisões e redes representativas e de base ampla, têm papel fundamental. Elas precisam ser engajadas e envolvidas em todos os estágios, desde o planejamento até o monitoramento e a avaliação, tendo sua participação institucionalizada e garantida. As OSCs podem:

- promover mobilização social e aumentar a conscientização pública e, assim, permitir que as vozes dos cidadãos (principalmente dos que enfrentam discriminação) sejam ouvidas no desenvolvimento de políticas;
- desenvolver abordagens inovadoras e complementares que ajudem a impulsionar o direito à educação, principalmente para os grupos mais excluídos;

- documentar e compartilhar evidências da prática, das avaliações dos cidadãos e da pesquisa para informar diálogos políticos estruturados, de modo a responsabilizar os governos pela oferta, acompanhar o progresso, a conduzir *advocacy* baseada em evidências, a analisar gastos e a garantir a transparência no orçamento e na governança da educação.

81.

Professores e educadores e suas respectivas organizações são parceiros fundamentais em seu próprio direito e deveriam ser envolvidos em todos os estágios da decisão política, do planejamento, da implementação e do monitoramento. Os professores e os funcionários de apoio da educação podem:

- usar seu profissionalismo e compromisso para garantir que todos os alunos aprendam;
- trazer a realidade da sala de aula para a linha de frente do diálogo político, da elaboração de políticas e do planejamento; bem como fazer a ponte entre política e prática, contribuindo com suas experiências como praticantes e com suas ideias e conhecimentos coletivos para políticas e estratégias gerais;
- promover a inclusão, a qualidade e a equidade, além de melhorar currículos e a pedagogia.

82.

O setor privado e organizações e fundações filantrópicas podem desempenhar um papel importante com sua experiência, suas abordagens inovadoras, seus conhecimentos sobre

negócios e seus recursos financeiros para fortalecer a educação pública. Eles podem contribuir com a educação e o desenvolvimento por meio de parcerias entre múltiplas partes interessadas, investimentos e contribuições que sejam transparentes, alinhados com as prioridades locais e nacionais, que respeitem a educação como direito humano e não aumentem a desigualdade. Além disso, podem:

- mobilizar recursos adicionais para a educação pública, inclusive por meio de tributos justos, e concentrar esses recursos em áreas prioritárias;
- ajudar os planejadores da educação e de formação a entender as tendências do mercado de trabalho e as necessidades de habilidades, facilitando, assim, a transição da escola para o trabalho, além de contribuir com abordagens inovadoras para lidar com os desafios da educação;
- aumentar as oportunidades de educação inclusiva ao oferecer serviços e atividades adicionais para alcançar os mais marginalizados no quadro dos padrões e das normas regulamentados pelo Estado.

83.

A comunidade de pesquisa pode fazer uma importante contribuição para o desenvolvimento educacional em geral e para o diálogo político em particular. Ela pode:

- desenvolver pesquisas relevantes sobre as políticas, incluindo pesquisa-ação, para facilitar o alcance das metas, e disponibilizar conhecimentos sobre a educação de forma útil para os elaboradores de políticas;

- desenvolver capacidades locais e nacionais sustentáveis para pesquisas qualitativas e quantitativas;
- ajudar a mapear o progresso, propor opções ou soluções e identificar melhores práticas que sejam inovadoras, replicáveis e transferíveis.

84.

Jovens, estudantes e suas organizações são parceiros essenciais, que trazem conhecimentos únicos e específicos como um grupo beneficiário importante da Educação 2030. Eles têm, portanto, melhores condições de determinar suas necessidades para melhor aprendizagem na condição de alunos ativos e responsáveis. São necessários esforços para garantir sua representação e sua participação ativa. Eles podem:

- incentivar os governos e outros parceiros a desenvolver programas educacionais voltados para jovens em consulta com os próprios jovens, principalmente com os vulneráveis e marginalizados, para responder melhor a suas necessidades e suas ambições;
- ajudar a desenvolver políticas que fomentem sistemas educacionais relevantes e responsivos, que contribuam com uma transição tranquila da educação e formação para o trabalho decente e a vida adulta;
- participar do diálogo entre gerações e defender o reconhecimento de crianças, adolescentes e jovens, principalmente meninas e mulheres, como portadores do direito e interlocutores legítimos da política e da prática educacional, em todos os níveis.

85.

O sucesso da Educação 2030 dependerá do esforço coletivo. Será necessário estabelecer ou aprimorar marcos legais e políticos para promover a responsabilização e a transparência, bem como governança participativa e parcerias coordenadas em todos os níveis e entre os setores, de forma a preservar o direito de participação de todas as partes interessadas. É imperativo que todos os parceiros abracem a visão comum da Educação 2030 esboçada neste Marco de Ação e que sejam responsabilizados: as organizações multilaterais devem prestar contas a seus Estados-membros, ministérios da Educação e outros ministérios relacionados à educação devem reportar-se a cidadãos, doadores a governos nacionais e cidadãos, e escolas e professores à comunidade educacional e, de forma geral, aos cidadãos.

Coordenação efetiva

86.

Apesar de guiada pelos ministérios da Educação, a implementação do ODS de educação e de outras metas relacionadas à educação em outros ODS, no âmbito nacional, requer uma “abordagem de todo o governo” para a educação. Em vista do papel da educação de construir sociedades baseadas no conhecimento e de conter as desigualdades cada vez maiores, bem como a nova ênfase na aprendizagem ao longo da vida na nova agenda educacional, são necessárias lideranças, coordenação e sinergias mais fortes nos governos com relação ao desenvolvimento da educação e sua integração em quadros mais amplos de desenvolvimento socioeconômico. A ação liderada pelo país conduzirá à mudança; no entanto, o ambicioso objetivo educacional não pode ser alcançado apenas pelos governos. Eles precisarão da ajuda de todas as partes interessadas, inclusive de atores não estatais. Os **governos** deveriam estabelecer mecanismos apropriados e fortalecer os já existentes para que se tornem

a principal fonte de informação do processo de monitoramento nos níveis regional e global, com o apoio da ONU. Eles também deverão estabelecer procedimentos para guiar, coordenar e estimular intervenções para o desenvolvimento da educação, em vários níveis e entre setores, ao envolver, de maneira genuína, todas as partes interessadas no planejamento, na implementação e no monitoramento das políticas e das estratégias educacionais. Além disso, para garantir o protagonismo nacional, os países deverão coordenar toda a assistência externa oferecida pelas agências conveniadas e outras agências multi ou bilaterais.

87.

Ao mesmo tempo, os esforços coletivos regionais e sub-regionais são cruciais para o sucesso de adaptação e implementação da Educação 2030 no âmbito nacional e regional. A cooperação regional e sub-regional acontecerá no âmbito de processos e mecanismos regionais mais amplos para coordenação e monitoramento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Eles devem se basear em parcerias, marcos e mecanismos eficientes e eficazes já existentes, bem como em outros novos mecanismos, criados para garantir forte colaboração, cooperação, coordenação e monitoramento regional da implementação da agenda educacional. Esse processo pode incluir o estabelecimento de padrões de excelência regionais quando relevante ou apropriado. Estratégias e marcos regionais atuais e planejados incluem a Agenda 2063 da União Africana: A África que Nós Queremos (*The Africa We Want*) e a Estratégia de Educação Continental para a África 2016-2025; a estratégia educacional da Organização Árabe para a Educação, Ciência e Cultura (*Arab League Educational, Cultural and Scientific Organization – ALECSO*); a estratégia Europa 2020, da União Europeia; o quadro de competências do Conselho Europeu para a democracia cultural e o diálogo intercultural; o Projeto de Educação Regional para a Educação na América Latina e Caribe; e a Visão Comunitária 2025 da Associação das Nações do Sudeste Asiático. Em 2016, poderiam ser definidos papéis e atividades específicos de mecanismos regionais, com base nos resultados das conferências ministeriais regionais sobre educação pós-2015.

88.

A cooperação entre os corresponsáveis pela Educação 2030 (**UNESCO, PNUD, UNFPA, ACNUR, UNICEF, ONU Mulheres, Banco Mundial e OIT**), organizações regionais e intergovernamentais e comunidades regionais e sub-regionais permitirá que se enfrentem obstáculos comuns de forma coerente. A UNESCO, por meio de seus escritórios regionais e junto com os corresponsáveis pela Educação 2030, promoverá ainda mais a partilha

de conhecimentos, políticas e práticas eficazes entre as regiões. A Plataforma para a Educação e Formação em Direitos Humanos, de caráter inter-regional, também contribuirá nessa empreitada.

89.

Uma coordenação regional inclusiva e eficiente se concentrará em aspectos como coleta e monitoramento de dados, inclusive revisões de pares entre países; aprendizagem mútua e troca de boas práticas; elaboração de políticas; diálogo e parcerias com todos os parceiros relevantes; reuniões formais em eventos de alto nível; estratégias de comunicação regional; *advocacy* e mobilização de recursos; construção de capacidades; e implementação de projetos conjuntos.

90.

Apesar de os governos serem os principais responsáveis para o sucesso da implementação, do acompanhamento e da revisão da agenda dos ODS, as **Nações Unidas** têm uma responsabilidade especial de coordenar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em âmbito global, sob supervisão e orientação próxima de seus Estados-membros. Para ser capaz de entregar a nova agenda de desenvolvimento, a ONU precisará promover a cooperação e a colaboração entre suas agências para conectar coerentemente as dimensões normativa, de padronização e operacional de seu trabalho.

91.

Os corresponsáveis pela Educação 2030, em particular a UNESCO, bem como outros parceiros – inclusive a GPE como plataforma de financiamento de diversas

partes interessadas –, apoiarão individual e coletivamente os países na implementação da Educação 2030, com a oferta de consultoria técnica, desenvolvimento de capacidades nacionais e regionais e apoio financeiro, bem como apoio para o monitoramento, com base em seus respectivos mandatos e vantagens comparativas, de maneira complementar.

92.

A **UNESCO**, na condição de agência da ONU especializada em educação, continuará em seu papel designado de liderar e coordenar a agenda da Educação 2030, principalmente ao:

- empreender *advocacy* para manter o compromisso político;
- empreender desenvolvimento de capacidades;
- facilitar o diálogo político, o compartilhamento de conhecimentos e o estabelecimento de padrões, além de oferecer consultoria política;
- promover a cooperação triangular e Sul-Sul;
- monitorar o progresso rumo às metas educacionais, principalmente por meio do trabalho do UIS e do Relatório de Monitoramento Global da Educação (MGE);
- convocar partes interessadas, nos âmbitos global, regional e nacional, para conduzir a implementação da agenda da Educação 2030;
- funcionar como ponto focal da educação na estrutura de coordenação-geral da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Toda a UNESCO – inclusive seus escritórios nacionais, seus institutos, suas redes e suas plataformas relevantes – trabalhará para a implementação da Educação 2030.

93.

O mecanismo de coordenação global da Educação 2030, que funciona no escopo mais abrangente da arquitetura da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, é constituído pela totalidade das estruturas e processos relevantes, inclusive o Comitê Diretivo da Educação 2030, as Reuniões da Educação Global (*Global Education Meetings* – GEMs), reuniões regionais e a Consulta Coletiva de ONGs sobre a Educação para Todos (CCONG). O mecanismo de coordenação será revisado por meio dos GEMs e adaptado conforme o necessário.

94.

Para garantir uma coordenação global forte, a UNESCO convocará um **Comitê Diretivo para a Educação 2030 (CD Educação 2030)**, que reunirá múltiplas partes interessadas para trabalhar no âmbito mais amplo da arquitetura da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. O CD Educação 2030 apoiará os Estados-membros e os parceiros para que alcancem a Educação 2030. Para isso, o Comitê irá, entre outras atividades, oferecer orientação estratégica, revisar o progresso com o MGE e fazer recomendações para a comunidade educacional sobre prioridades-chaves e ações catalisadoras para alcançar a nova agenda; monitorar e advogar por financiamento adequado; e incentivar a harmonização e a coordenação de atividades parceiras. O CD da Educação 2030 se encontrará pelo menos uma vez ao ano.

Ele será composto por:

- Estados-membros, formando a maioria, com três representantes dos Estados-membros para cada um dos seis grupos regionais e um representante do E-9 de forma rotativa;
- UNESCO, UNICEF e Banco Mundial, cada um com cadeiras permanentes, e um representante das outras agências coordenadoras (PNUD, ACNUR, UNFPA, ONU Mulheres e OIT) de forma rotativa;
- um representante da GPE;
- dois representantes rotativos de ONGs;
- um representante de organizações de professores;
- um representante da OCDE, em virtude de seu *status* de organização de cooperação internacional e de seu papel na arquitetura da ajuda global relacionada à assistência oficial ao desenvolvimento (AOD);
- um representante de organizações regionais para cada uma das seis regiões a ser decidido pela região, com a opção de ser rotativo. Para a América Latina e Caribe, o representante será da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Todos os membros serão designados por seu respectivo eleitorado, ao qual representarão e por quem serão responsáveis. A rotação acontecerá a cada dois anos. Além disso, será constituído um grupo rotativo de membros afiliados, de forma a garantir o equilíbrio regional do CD da Educação 2030, o qual incluirá representantes do setor privado, fundações

e organizações estudantis e de jovens. Os membros afiliados participarão das reuniões como observadores, sob convite do CD da Educação 2030. O Comitê também pode formar grupos temáticos, temporários, de especialistas *ad hoc* para oferecer contribuições técnicas a seu trabalho e/ou se basear no trabalho de grupos já existentes. A UNESCO providenciará o Secretariado do CD da Educação 2030.

95.

Em consulta com o CD da Educação 2030, a UNESCO organizará periodicamente Reuniões da Educação Global, alinhadas com o calendário de reuniões do Fórum de Alto Nível de desenvolvimento sustentável, para revisar a agenda da Educação 2030 em relação ao progresso feito e também para compartilhar os resultados com os mecanismos gerais apropriados de acompanhamento e revisão para os ODS. Todos os Estados-membros e outras partes interessadas que pertençam ao mecanismo de coordenação participarão das GEM. Além disso, será realizada uma reunião de alto nível paralela à Conferência Geral da UNESCO. Esses encontros serão complementados por reuniões regionais em datas a serem determinadas, em âmbito regional pelos Estados-membros e por outras partes interessadas.

96.

A UNESCO continuará a facilitar o diálogo, a reflexão e parcerias com ONGs especializadas e sociedade civil, incluindo a CCONG, como parte integral do mecanismo de coordenação global, baseando-se em experiências anteriores e reconhecendo a ambição maior da nova agenda.

Monitoramento, acompanhamento e revisão para políticas baseadas em evidências

97.

Acompanhamentos e revisões baseados em políticas, sistemas e ferramentas consistentes de monitoramento, estudo e avaliação são essenciais para alcançar a Educação 2030. Monitorar a qualidade da educação requer uma abordagem multidimensional, que aborde desenvolvimento, contribuição, conteúdos, processos e resultados do sistema. Como a responsabilidade principal pelo monitoramento se encontra no nível nacional, os países deveriam construir mecanismos efetivos de monitoramento e responsabilização, adaptados às prioridades nacionais, em consulta com a sociedade civil. Eles também deveriam trabalhar para construir um consenso maior no âmbito global sobre que padrões e resultados de aprendizagem específicos deveriam ser alcançados ao longo do curso da vida – desde o desenvolvimento na primeira infância à aquisição de habilidades por adultos – e como eles deveriam ser medidos. Além disso, os países deveriam procurar melhorar a qualidade e a periodicidade dos relatórios. Informações e dados devem ser de acesso livre a todos. Dados, informações e resultados nacionais baseados em mecanismos existentes de avaliação, juntamente com novas fontes de dados, quando necessário, informarão as revisões nos níveis regional e global.

98.

Para medir e monitorar melhor a qualidade, a equidade e a inclusão, devem ser realizados esforços para melhorar a capacidade dos governos de

desagregar dados de forma adequada e usá-los eficientemente para o planejamento e as decisões políticas. Parceiros, em cooperação próxima com o UIS e outras instituições, conforme a pertinência, oferecerão apoio direto e direcionado aos Estados-membros para fortalecer capacidades relevantes de monitoramento e medição. O UIS facilitará o compartilhamento de melhores práticas com o intuito de fortalecer os sistemas de dados nacionais, principalmente de países africanos, países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem saída para o mar, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países de renda média. São necessários esforços para incluir marcos de qualidade nos planos nacionais de educação e para construir a capacidade dos países de monitorar a equidade, a inclusão e os resultados da aprendizagem.

99.

O monitoramento global é parte integrante dos esforços internacionais e regionais para fortalecer o gerenciamento dos conhecimentos e das análises. Em sintonia com a recomendação do secretário-geral da ONU, serão empreendidos mais esforços para harmonizar os relatórios sobre os ODS com os relatórios de diversos órgãos que tratam de direitos humanos relacionados à educação. Esses relatórios nacionais oficiais, que, muitas vezes, refletem contribuições da sociedade civil, oferecem percepções importantes sobre o *status* do direito à educação.

100.

Em reconhecimento à importância da harmonização do monitoramento e da divulgação, o UIS permanecerá como a fonte oficial de dados educacionais comparáveis entre países. Ele continuará a produzir indicadores internacionais de monitoramento baseados em suas pesquisas anuais de educação e em outras fontes de dados que garantam a comparabilidade internacional para mais de 200 países e territórios. Além de coletar dados, o UIS trabalhará com parceiros para desenvolver novos indicadores, abordagens estatísticas e ferramentas de monitoramento para melhor avaliar o progresso entre as metas relacionadas ao mandato da UNESCO, em coordenação com o CD da Educação 2030.

101.

O Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos continuará na forma do Relatório de Monitoramento da Educação Global (GEM). Ele será preparado por uma equipe independente e hospedado e publicado pela UNESCO. O diretor da equipe é nomeado pelo diretor-geral da UNESCO. Será dada atenção ao equilíbrio geográfico em seu Conselho Consultivo. O relatório GEM será o mecanismo para monitorar e divulgar o ODS 4 e as questões sobre educação contidas nos outros ODS, com a devida consideração pelo mecanismo global a ser estabelecido para monitorar e revisar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. O Relatório também apresentará a implementação de

estratégias nacionais e internacionais para ajudar todos os parceiros relevantes a se responsabilizar por seus compromissos como parte do acompanhamento e da revisão geral do ODS.

102.

A coleta, a análise e o uso de dados serão ainda mais fortalecidos pelo incentivo de uma “revolução de dados” baseada em recomendações do Grupo Consultivo Independente de Especialistas sobre uma Revolução de Dados para o Desenvolvimento Sustentável do secretário-geral da ONU.¹⁶ Para lidar com as lacunas de dados existentes atualmente, as agências precisam melhorar a coordenação, inclusive por meio do fortalecimento de grupos interagências existentes e do estabelecimento de outros novos, para desenvolver metodologias harmoniosas que possam derivar estimativas comuns baseadas nos dados disponíveis, ao mesmo tempo em que se desenvolvem novas fontes de dados comparativos, conforme a necessidade. Os países e as agências deveriam fortalecer e padronizar dados sobre a mobilização doméstica de recursos e outras correntes de financiamento da educação, inclusive contribuições familiares. Assim, países e agências também se beneficiarão com a participação em mecanismos propostos para o desenvolvimento de padrões, a construção de capacidades, a coleta das informações necessárias e o compartilhamento de dados.

¹⁶ As recomendações principais do Grupo Consultor foram: (1) desenvolver um consenso global sobre princípios e padrões; (2) compartilhar tecnologia e inovação para o bem comum; (3) novos recursos para o desenvolvimento de capacidades; (4) liderança para coordenação e mobilização; e (5) explorar algumas vitórias rápidas nos dados dos ODS.

103.

Além disso, é necessária uma cultura de pesquisa e avaliação nos níveis nacional e internacional para tirar lições da implementação de estratégias e políticas e, então, transformá-las novamente em ação. Em âmbito nacional, os países deveriam avaliar o efeito de suas políticas educacionais na consecução das metas da Educação 2030. Os países precisam se basear no monitoramento dos resultados e nas descobertas das pesquisas para garantir decisões eficientes, baseadas em evidências e programas voltados a resultados. Um processo de avaliação deveria ponderar todos os componentes de um sistema educacional no intuito de compartilhar lições, abrir o debate sobre

o que funciona e oferecer um feedback construtivo. Os princípios-chave para a abordagem de avaliação incluem a centralidade da qualidade do ensino e da aprendizagem; a importância da liderança escolar; a equidade e a inclusão como dimensões essenciais; transparência; e participação dos parceiros em todos os níveis. De modo geral, as atividades de avaliação deveriam contribuir tanto com os objetivos de responsabilização quanto de desenvolvimento. Além disso, em nível global, as agências coordenadoras se comprometem a avaliar a eficácia de seus mecanismos de coordenação e até que ponto seus programas apoiam os países na implementação da Educação 2030.

Financiamento

104.

A Cúpula de Oslo sobre Educação para o Desenvolvimento (julho de 2015)^[xliii] e a Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento (Adis Abeba, julho de 2015) afirmaram ser necessário um aumento significativo no financiamento para que o ODS 4 seja alcançado. A realização completa da agenda da Educação 2030 requer financiamento constante, inovador e bem orientado, além de arranjos eficientes de implementação, sobretudo nos países que estão mais longe de alcançar uma educação de qualidade para todos, em todos os níveis e em situações de emergência. Ao reconhecer os desafios de financiamento e recursos, a Cúpula

de Oslo estabeleceu uma comissão de alto nível para o Financiamento de Oportunidades da Educação Global como um primeiro passo decisivo para renovar a questão de investimentos na educação e reverter a atual insuficiência de financiamento. Os esforços para cobrir a lacuna de financiamento devem começar com o financiamento doméstico. Ao mesmo tempo, o financiamento público internacional desempenha um papel importante ao complementar os esforços dos países para mobilizar recursos públicos internamente, em especial nos países mais pobres e vulneráveis, com recursos domésticos limitados. Também serão necessárias abordagens de financiamento alternativas e inovadoras.

105.

A Agenda de Ação de Adis Abeba^[xdiv] incentiva os países a estabelecer metas adequadas de gastos com a educação. Os contextos nacionais são diversificados, mas os seguintes modelos regionais e internacionais são pontos de referência cruciais:

- alocar pelo menos de 4% a 6% do produto interno bruto (PIB) para a educação e/ou
- alocar pelo menos de 15% a 20% do gasto público para a educação.

A Declaração de Incheon defende que esses padrões de excelência sejam adotados e expressa determinação em aumentar o gasto público com a educação de acordo com os contextos nacionais. Em 2012, os países alocaram, em média, 5% do PIB e 13,7% do gasto público para a educação^[xlv]. Os países menos desenvolvidos precisam alcançar ou exceder os valores máximos desses modelos para alcançar as metas estabelecidas neste marco. Isso também é corroborado por uma análise do custo para se alcançar a universalidade da educação pré-primária, primária e secundária em países de renda baixa e média baixa até 2030, a qual projeta um aumento de US\$ 149 bilhões, em 2012, para US\$ 340 bilhões, em média, entre 2015 e 2030^[xlv]. O aumento necessário nos gastos pode ser alcançado por meio de:

106.

Aumento e melhoria do financiamento doméstico para a educação:

como os recursos domésticos continuarão a ser a fonte mais importante de financiamento da educação, é necessário um compromisso claro dos governos de oferecer financiamento equitativo proporcional às prioridades, às necessidades e às capacidades educacionais nacionais para fazer avançar progressivamente a realização do direito à educação. Os países precisarão:

- **Aumentar o financiamento público:** para isso, é necessário expandir a base tributária (principalmente com o fim de incentivos fiscais danosos), de forma a evitar a evasão fiscal e, assim, aumentar a parcela do orçamento nacional dedicada à educação.
- **Priorizar os mais necessitados:** crianças, jovens e adultos desfavorecidos, bem como mulheres e meninas e pessoas em áreas afetadas por conflitos, têm, em geral, as maiores necessidades educacionais. O financiamento deve, portanto, ser direcionado a esses grupos. O financiamento deve ser sensível a suas necessidades e baseado em evidências daquilo que funciona.
- **Aumentar a eficiência e a responsabilização:** melhorar a governança e a responsabilização pode aumentar a eficiência e a eficácia do uso dos recursos existentes e garantir que o financiamento chegue até a sala de aula.

107.

Aumento e melhoria do financiamento externo: em 2000, a comunidade global afirmou que “nenhum país seriamente comprometido com a Educação para Todos será impedido de realizar esse objetivo por falta de recursos”^[xivii]. A falta de recursos não deveria comprometer as oportunidades educacionais de bilhões de alunos que têm o direito de receber uma educação de qualidade. Esse compromisso é ainda mais importante com a agenda mais ambiciosa dos ODS. Projeta-se que a lacuna total anual de financiamento da educação entre recursos domésticos disponíveis e o valor necessário para alcançar as novas metas educacionais será de, em média, US\$ 39 bilhões entre 2015 e 2030 em países de renda baixa e média baixa. A lacuna é particularmente grande em países de renda baixa, onde constitui 42% dos custos anuais totais. Uma função importante do financiamento internacional público, inclusive da AOD, é catalisar a mobilização extra de recursos de outras fontes, públicas e privadas. A ajuda continuará a ser, portanto, fonte crucial do financiamento educacional nos próximos 15 anos para que haja chance de as metas serem alcançadas, e deverá ser complementada pela contribuição crescente de países de renda média^[xviii]. Os parceiros da educação, portanto, precisam:

- **Reverter o declínio da ajuda à educação:** a queda da ajuda para a educação nos últimos anos precisa ser revertida. É crucial que todos os compromissos relacionados à AOD sejam cumpridos, inclusive o compromisso de muitos países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% do produto nacional bruto

(PNB) destinados à AOD para países em desenvolvimento, e de 0,15% a 2% do PNB para os países menos desenvolvidos. De acordo com seus compromissos, os países desenvolvidos que ainda não cumpriram o acordado são chamados a fazer novos esforços concretos para a meta de 0,7% do PNB para a AOD a países em desenvolvimento. Além disso, o apoio educacional aos países menos desenvolvidos precisa ser reforçado. Mais do que isso, é preciso haver um movimento para ampliar a ajuda gasta com a educação segundo necessidades e prioridades dos países. A ajuda à educação deve ser previsível.

- **Melhorar a eficiência da ajuda por meio da harmonização e de melhor coordenação:** doadores, países de renda média e outros parceiros deveriam apoiar o financiamento de todas as metas da Educação 2030 em consonância com as necessidades e as prioridades de cada país, buscando alavancar o financiamento doméstico e externo em apoio à agenda comum. Os doadores deveriam continuar a alinhar a cooperação para o desenvolvimento às orientações para a eficiência da ajuda, de forma a garantir que seja melhor harmonizada e coordenada e que fortaleça o sentimento de propriedade de cada país, assim como de responsabilização com seus cidadãos.
- **Melhorar a equidade do financiamento externo:** o financiamento externo deveria ser mais bem concentrado para o apoio de subsetores negligenciados, países de renda baixa e grupos vulneráveis e desfavorecidos em países de renda média. Ao mesmo tempo, a tendência de diminuição dos fluxos de AOD para

países de renda média-baixa precisa ser revertida. A alocação de fluxos oficiais de ajuda não deveria ser guiada apenas pela renda *per capita*. Nesse contexto, é necessário foco especial às necessidades de países vulneráveis, como pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Doadores multi e bilaterais da educação deveriam desenvolver estratégias em cooperação com os países beneficiários sobre que tipo de apoio deve ser oferecido e por meio de quais canais e modalidades de oferta o apoio deve ocorrer.

- **Promover a cooperação triangular e**

Sul-Sul: a cooperação Sul-Sul é outro elemento importante da cooperação internacional para o desenvolvimento – como complemento, e não substituição, da cooperação Norte-Sul. Devido a sua importância cada vez maior, suas particularidades e história diferentes, a cooperação Sul-Sul deveria ser vista como expressão da solidariedade entre povos e países do Sul, com base em suas experiências e seus objetivos compartilhados. A cooperação triangular deveria ser fortalecida como forma de financiar a educação e mobilizar experiências e conhecimentos relevantes na cooperação para o desenvolvimento. Além disso, o estabelecimento do Banco de Desenvolvimento do BRICS por Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul, pode oferecer novas fontes de financiamento para a educação e ajudar a reverter o declínio da ajuda.

- **Aumentar o valor da ajuda à educação**

em conflitos e crises: será impossível oferecer educação para todos se não forem devidamente alcançados crianças, jovens e adultos em Estados frágeis ou

afetados por conflitos e desastres naturais. A educação recebe apenas 2% dos recursos da ajuda humanitária^[xib]. São necessários esforços urgentes para aumentar o apoio à educação nas respostas humanitárias e em crises prolongadas, de acordo com as necessidades, e para garantir resposta rápida a situações de conflitos e crise. Criar sinergias entre o financiamento humanitário e para o desenvolvimento, bem como modalidades para esse financiamento, pode aumentar a eficácia de cada dólar investido em esforços de recuperação e dirigir coerentemente necessidades de curto, médio e longo prazo para ajudar Estados frágeis e afetados por conflitos a encontrar soluções sustentáveis para a crise.

- **Expandir e fortalecer parcerias existentes entre múltiplas partes interessadas:**

é imperativo que a implementação completa da agenda da Educação 2030 receba apoio. O investimento e a cooperação internacional deverão ser ampliados para permitir que todas as crianças completem a educação na primeira infância, a educação primária e a educação secundária de maneira gratuita, equitativa e com qualidade, inclusive por meio da ampliação e do fortalecimento de iniciativas entre múltiplas partes interessadas, como a GPE. Além disso, é preciso melhorar as instalações educacionais e aumentar o investimento na educação CTEM; melhorar a educação e a formação técnica, profissional e terciária, bem como a formação, de modo a garantir acesso igualitário a mulheres e meninas, com incentivo para sua participação; e ampliar o número de bolsas de estudo disponíveis para alunos de países em

desenvolvimento na educação superior. É igualmente necessário e urgente fomentar o financiamento para programas de alfabetização de jovens e adultos, assim como para oportunidades de aprendizagem, educação e formação de adultos, dentro de uma perspectiva de aprendizagem ao longo da vida. Outras opções para o financiamento coordenado da educação devem ser consideradas onde sejam identificadas necessidades relacionadas às metas.

108.

Inovação, com foco em parcerias, transparência, equidade e eficiência: para alcançar essa agenda educacional ambiciosa, será necessário destravar todas as fontes potenciais para apoiar o direito à educação, indo além da abordagem “negócio é negócio” e, às vezes, fazer mais por menos. É necessário um processo de aperfeiçoamento contínuo que inclua inovar, acompanhar e avaliar os resultados da inovação, além do uso de novas evidências para manter o sucesso e alterar o curso quando necessário. Esforços adicionais devem ser direcionados para alavancar todos os gastos atuais para obter melhores resultados. É por isso que é essencial aprimorar a governança e as parcerias, mas outras inovações também são necessárias:

- **Concentrar os investimentos em qualidade, inclusão e equidade:** levar a equidade, a inclusão e a qualidade a sério é uma inovação na maioria dos sistemas. Todos os investimentos – atuais e novos – deveriam ser selecionados segundo um critério-chave: eles ajudam a garantir que todas as pessoas, inclusive as mais marginalizadas e vulneráveis, adquiram

conhecimentos, atitudes e habilidades de que necessitam para a vida e a subsistência, assim como para a realização plena de seu direito à educação?

- **Orientar recursos de financiamento privado:** para além de seu papel crucial em pagar impostos, o setor privado emergiu como colaborador potencial significativo para complementar os recursos para a educação e aumentar as sinergias. Será essencial garantir que o gasto do setor privado com a educação seja orientado para os países e povos mais necessitados, além de reforçar a educação como bem público^[1]. Parcerias bem-sucedidas com o setor privado demandarão coordenação efetiva e mecanismos regulatórios para garantir a transparência e a responsabilização.
- **Desafiar e expor a má utilização dos recursos:** fundos essenciais para a educação são perdidos em função da corrupção e da ineficiência. O monitoramento e o acompanhamento independente dos gastos pode aumentar significativamente os recursos que as escolas realmente recebem.
- **Instituir monitoramento e avaliação transparentes:** é necessário compromisso direto com uma abordagem coordenada e um sistema mútuo de responsabilização, que inclua o monitoramento e a avaliação transparentes do financiamento da Educação 2030. Isso englobaria atenção cuidadosa aos recursos financeiros, verificar se estão chegando às populações mais vulneráveis e aos países menos desenvolvidos. Tal compromisso requer o desenvolvimento de capacidade e a destinação adequada de recursos para a coleta de dados para relatório financeiro.

Conclusão

109.

Nós, a comunidade internacional de educação, permanecemos fortemente unidos em uma nova abordagem global para garantir educação equitativa e de qualidade a crianças, jovens e adultos, que promova, ao mesmo tempo, oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Nós trabalharemos coletivamente para cumprir todas as metas educacionais; isso, por sua vez também fortalecerá a cooperação internacional entre o mundo da educação. Concordamos que é necessário um financiamento adicional significativo para alcançar as novas metas e também que os recursos devem ser usados da forma mais efetiva para impulsionar o progresso da Educação 2030. Reforçamos, ainda, a necessidade de boa governança e responsabilização liderada pelos cidadãos na educação. Convencidos de que a educação 2030 trará um progresso histórico na educação, nos comprometemos com ações ousadas, inovadoras e sustentáveis para garantir que a educação efetivamente transforme vidas em todo o mundo. Alcançar a Educação 2030 significa que somente podemos declarar o sucesso quando essa conquista puder ser declarada para todos.

Anexo I: Indicadores globais propostos

(Situação em julho de 2016)

Os 11 indicadores globais propostos para o acompanhamento do ODS 4 foram desenvolvidos pelo Grupo Interagencial sobre os Indicadores dos ODS (*Inter-Agency Expert Group on SDG Indicators* – IAEG-SDG) e aprovados na 47ª Sessão da Comissão de Estatística da ONU, em março de 2016. O Conselho Econômico e Social tomou nota do relatório da Comissão de Estatística no segmento de Coordenação e Gestão em junho de 2016. O relatório foi submetido para consideração da Assembleia Geral da ONU. Esses 11 indicadores globais representam o conjunto mínimo de indicadores propostos aos países para o monitoramento global dos objetivos do ODS 4.

Tabela 1. Marco de indicadores globais

Objetivo: *Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos*

4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem uma educação primária e secundária gratuita, equitativa e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4.1.1	Porcentagem de crianças e jovens: (a) no 2º e 3º anos; (b) no final da educação primária; e (c) no final do primeiro nível da educação secundária que alcance pelo menos um nível mínimo (i) em leitura e (ii) em matemática, por sexo
4.2	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4.2.1	Porcentagem de crianças menores de 5 anos com nível adequado de desenvolvimento em saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial, por sexo
4.2.2	Taxa de participação na aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial para ingresso na educação primária), por sexo

4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todas as mulheres e homens a uma educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade
4.3.1	Taxa de participação de jovens e adultos que participaram de educação e formação formal e não formal nos últimos 12 meses, por sexo
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4.4.1	Porcentagem de jovens e adultos com habilidades em tecnologias da informação e comunicação (TIC), por tipo de habilidade
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis da educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
4.5.1	Índices de paridade (mulheres/homens, rural/urbano, quintil mais rico/mais pobre e outros como situação de deficiência, população indígena e grupos afetados por conflito, em que os dados sejam disponibilizados) para todos os indicadores nesta lista que possam ser desagregados
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4.6.1	Porcentagem da população por faixa etária que tenha adquirido pelo menos um nível fixo de proficiência funcional em habilidades de (a) alfabetização e (b) numeramento, por sexo
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4.7.1	Até que ponto (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo temas de igualdade de gênero e direitos humanos, estão integradas em todos os níveis em: (a) políticas nacionais de educação, (b) currículo, (c) educação de professores, e (d) avaliação dos estudantes

4.a Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.a.1 Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para estudantes com deficiência; (e) água potável; (f) instalações de saneamento básico separadas para homens e mulheres; (g) instalações básicas para lavar as mãos (conforme as definições de indicadores de WASH*)

4.b Até 2020, expandir consideravelmente no mundo o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, principalmente os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países africanos, para inscrição na educação superior, incluindo programas de formação profissional e programas de TIC, engenharia, ciências e áreas técnicas, em países desenvolvidos ou outros países em desenvolvimento

4.b.1 Volume do fluxo de assistência oficial ao desenvolvimento (*official development assistance* – ODA) de bolsas por setor e por tipo de estudo

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

4.c.1 Proporção de professores: (a) da educação pré-primária; (b) da educação primária; (c) do primeiro nível da educação secundária; e (d) do segundo nível da educação secundária que receberam pelo menos a formação mínima organizada e reconhecida como necessária (por exemplo, formação pedagógica), pré-serviço ou em serviço, para o ensino em dado nível em determinado país

* WASH é o acrônimo, em inglês, para Água, Saneamento e Higiene (Water, Sanitation and Hygiene).

Anexo II: Marco de indicadores temáticos propostos

(Documento em andamento – situação em julho de 2016)

Um conjunto mais amplo de indicadores comparáveis no âmbito internacional foi desenvolvido pelo Grupo Técnico Consultivo (*Technical Advisory Group* – TAG) sobre indicadores educacionais e será posteriormente finalizado e implementado pelo Instituto de Estatística da UNESCO (*UNESCO Institute for Statistics* – UIS) em cooperação com países, parceiros e partes interessadas no Grupo de Cooperação Técnica sobre os Indicadores para o ODS 4 – Educação 2030 (*Technical Cooperation Group on the Indicators for SDG4-Education 2030* – TCG). O conjunto de indicadores temáticos servirá para mapear o avanço global em educação e monitorar as metas educacionais do ODS 4 de forma mais abrangente entre países, além disso, permitirá a possibilidade de identificar desafios relacionados a conceitos das metas que não foram bem refletidos pelos indicadores globais. O marco de indicadores temáticos inclui os indicadores globais como um subconjunto e também representa um conjunto recomendado de indicadores adicionais que os países poderão utilizar para monitoramento, com base no contexto nacional, em suas prioridades de políticas públicas, em sua capacidade técnica e sua disponibilidade de dados.

Tabela 2. Marco de indicadores temáticos

Objetivo: *Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos*

Conceito	Nº	Indicador	Indicadores globais propostos
Metas 4.1 – 4.7			

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem uma educação primária e secundária gratuita, equitativa e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Aprendizagem	1.	Porcentagem de crianças e jovens: (a) no 2º ou 3º ano; (b) no final da educação primária; e (c) no final do primeiro nível da secundária que alcance pelo menos nível mínimo de proficiência em (a) leitura e (b) matemática, por sexo	Sim
	2.	Administração de uma avaliação de aprendizagem representativa nacionalmente (i) durante a educação primária; (ii) ao final da educação primária; e (iii) ao final do primeiro nível da educação secundária	
Conclusão	3.	Taxa bruta de ingresso na última série (educação primária, primeiro nível da educação secundária)	
	4.	Taxa de conclusão (primária, primeiro e segundo níveis da educação secundária)	
Participação	5.	Taxa de crianças e jovens fora da escola (educação primária, primeiro e segundo níveis da educação secundária)	
	6.	Porcentagem de crianças mais velhas do que a idade oficial para o ano (educação primária, primeiro nível da educação secundária)	
Oferta	7.	Número de anos de educação primária e secundária (i) gratuita e (ii) compulsória garantida em marcos legais	

Conceito	Nº	Indicador	Indicadores globais propostos
----------	----	-----------	-------------------------------

4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Aptidão	8.	Porcentagem de crianças menores de 5 anos com nível adequado de desenvolvimento em saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial, por sexo	Sim
	9.	Porcentagem de crianças menores de 5 anos que vivem em ambientes de aprendizagem domésticos positivos e estimulantes	
Participação	10.	Taxa de participação na aprendizagem organizada (um ano antes da idade oficial de entrada na educação primária), por sexo	Sim
	11.	Taxa bruta de matrícula pré-primária	
Oferta	12.	Número de anos de educação pré-primária (i) gratuita e (ii) compulsória garantida em marcos legais	

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade

Participação	13.	Taxa bruta de matrícula para a educação terciária	
	14.	Taxa de participação em programas de educação técnica e profissional (entre a faixa de 15-24 anos de idade)	
	15.	Porcentagem de jovens e adultos que participaram de educação e formação (formal e não formal) nos últimos 12 meses, por sexo	Sim

Conceito	Nº	Indicador	Indicadores globais propostos
----------	----	-----------	-------------------------------

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Habilidades	16.1	Porcentagem de jovens e adultos que alcançaram pelo menos nível mínimo de proficiência em habilidades de alfabetização digital	Sim
	16.2	Porcentagem de jovens e adultos com habilidades de tecnologias de informação e comunicação (TIC), por tipo de habilidade	
	17.	Taxas de obtenção educacional de jovens e adultos por faixa etária, <i>status</i> de atividade econômica, níveis de educação e orientação programática	

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Metas transversais de equidade	...	Índices de paridade (mulheres/homens, rural/urbano, quintil mais rico/mais pobre e outros como situação de deficiência, povos indígenas e indivíduos afetados por conflitos, na medida em que os dados sejam disponibilizados) para todos os indicadores nesta lista que possam ser desagregados Quando possível, outros indicadores devem ser apresentados em relação a sua distribuição entre a população	Sim
Política	18.	Porcentagem de alunos da educação primária cuja primeira língua ou a língua falada em casa é a língua de instrução	
	19.	Até que ponto medidas explícitas baseadas em fórmulas realocam recursos educacionais às populações desfavorecidas	
	20.	Gasto com educação por aluno por nível educacional e fonte do financiamento	
	21.	Porcentagem da ajuda total à educação alocada em países de renda baixa	

Conceito	Nº	Indicador	Indicadores globais propostos
----------	----	-----------	-------------------------------

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

Habilidades	22.	Porcentagem da população por faixa etária que alcance pelo menos um nível fixo de proficiência funcional em habilidades de (i) letramento e (ii) numeramento, por sexo	Sim
	23.	Taxa de alfabetização entre jovens e adultos	
Oferta	24.	Taxa de participação de jovens e adultos em programas de alfabetização	

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Oferta	25.	Até que ponto (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável têm sido integradas em (a) políticas nacionais de educação; (b) currículo; (c) educação de professores; e (d) avaliação de estudantes	Sim
Conhecimento	26.	Porcentagem de alunos por faixa etária (ou nível educacional) que mostram um entendimento apropriado de questões relacionadas à cidadania global e à sustentabilidade	
	27.	Porcentagem de alunos de 15 anos que mostram proficiência em conhecimentos sobre ciência ambiental e geociência	
Oferta	28.	Porcentagem de escolas que oferecem educação em sexualidade e HIV baseada em habilidades para a vida	
	29.	Até que ponto o marco do Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos foi implementado nacionalmente (por meio da Resolução da AGNU 59/113)	

Conceito	Nº	Indicador	Indicadores globais propostos
Meios de implementação 4.a – 4.c			

4.a Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Recursos	30.	Porcentagem de escolas com acesso a (i) água potável; (ii) instalações de saneamento básico separadas para homens e mulheres; e (iii) instalações básicas para lavar as mãos	Sim
	31.	Porcentagem de escolas com acesso a (i) eletricidade; (ii) internet para fins pedagógicos; e (iii) computadores para fins pedagógicos	Sim
	32.	Porcentagem de escolas com infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência	Sim
Ambiente	33.	Porcentagem de alunos que vivenciam <i>bullying</i> , punições corporais, assédio, violência, discriminação e abuso sexual	
	34.	Número de ataques a alunos, funcionários e instituições	

4.b Até 2020, expandir consideravelmente no mundo o número de bolsas de estudo disponíveis para países em desenvolvimento, principalmente para os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países africanos, para inscrição na educação superior, incluindo programas de formação profissional e programas de TIC, engenharia, ciências e áreas técnicas, em países desenvolvidos ou outros países em desenvolvimento

Número	35.	Número de bolsas de educação superior recebidas por país beneficiário	
	36.	Volume do fluxo de assistência oficial ao desenvolvimento (<i>official development assistance</i> – ODA) para bolsas por setor e por tipo de estudo	Sim

Conceito	Nº	Indicador	Indicadores globais propostos
----------	----	-----------	-------------------------------

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Qualificação	37.	Porcentagem de professores qualificados segundo padrões nacionais por nível educacional e por tipo de instituição	
	38.	Taxa de estudantes por professor qualificado por nível educacional	
Treinamento	39.	Proporção de professores: (a) da educação pré-primária; (b) da educação primária; (c) do primeiro nível da educação secundária; e (d) do segundo nível da educação secundária que tenham recebido, pelo menos, a formação mínima organizada e reconhecida como necessária (por exemplo, formação pedagógica), pré-serviço ou em serviço, para o ensino em dado nível em determinado país	Yes
	40.	Taxa de alunos por professor por nível educacional	
Motivação	41.	Salário médio dos professores em relação a outras profissões que requeiram um nível comparável de qualificação educacional	
	42.	Taxa de desgaste dos professores por nível educacional	
Apoio	43.	Porcentagem de professores que receberam formação em serviço nos últimos 12 meses por tipo de formação	

Notas

- i UNITED NATIONS. *Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development*. 2015.
Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>>.
- ii UNESCO. *2014 GEM Final Statement: The Muscat Agreement*. 2014.
Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002281/228122E.pdf>>.
- iii Adaptado de: UNESCO. *Rethinking Education: towards a global common good?* 2015.
Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002325/232555e.pdf>>.
- iv UNICEF. *The Investment Case for Education and Equity*. 2015.
Disponível em: <www.unicef.org/publications/files/Investment_Case_for_Education_and_Equity_FINAL.pdf>.
- v UNESCO. *Rethinking Education*, 2015, op. cit., p. 10.
- vi UNESCO. *EFA Global Monitoring Report 2013/4: teaching and learning: achieving quality for all 2014*.
Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002256/225660e.pdf>>.
- vii BANKS, L. M.; POLACK, S. *The Economic Costs of Exclusion and Gains of Inclusion of People with Disabilities: evidence from low and middle income countries*. Disponível em: <<http://disabilitycentre.lshtm.ac.uk/files/2014/07/Costs-of-Exclusion-and-Gains-of-Inclusion-Report.pdf>>.
- viii UNITED NATIONS. *Universal Declaration of Human Rights*. 1948.
Disponível em: <www.un.org/en/documents/udhr>.
- ix UNESCO. *Convention against Discrimination in Education*. 1960.
Disponível em: <www.unesco.org/education/pdf/DISCR1_E.PDF>.
- x UNITED NATIONS. *Convention on the Rights of the Child*. 1989.
Disponível em: <www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/crc.aspx>.
- xi UNITED NATIONS. *International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights*. 1960.
Disponível em: <www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CESCR.aspx>. O Pacto afirma (Art. 13.2) que “(a) a educação primária deve ser compulsória, gratuita e disponível a todos; (b) a educação secundária em suas diferentes formas, incluindo a educação secundária técnica e profissional, deve ser disponibilizada de forma geral e acessível a todos por meio de todos os meios adequados, principalmente pela introdução progressiva da educação gratuita; (c) a educação superior deve se tornar mais acessível a todos, com base em capacidade, de todas as formas adequadas, principalmente pela introdução progressiva da educação gratuita”.
- xii UNITED NATIONS. *Convention on the Rights of Persons with Disabilities*. 2006.
Disponível em: <www.un.org/disabilities/convention/conventionfull.shtml>.
- xiii UNITED NATIONS. *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*. 1979.
Disponível em: <www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/econvention.htm>.
- xiv UNITED NATIONS. *Convention relating to the Status of Refugees*. 1951.
Disponível em: <www.unhcr.org/3b66c2aa10.html>.
- xv UNITED NATIONS. *Resolution on the Right to Education in Emergency Situations*. 2010.
Disponível em: <www.ineesite.org/uploads/files/resources/UN_Resolution_Education_in_Emergencies.pdf>.

- xvi Adaptado de: UNESCO. *Rethinking Education*, 2015, op. cit.
- xvii UNITED NATIONS. *Definition of key terms used in the UN Treaty Collection*. [s.d.]
Disponível em: <http://treaties.un.org/Pages/Overview.aspx?path=overview/definition/page1_en.xml>.
- xviii UIS; EFA GMR. *A growing number of children and adolescents are out of school as aid fails to meet the mark*. 2015. (Policy paper, 22; fact sheet, 31). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002336/233610e.pdf>>.
- xix UNESCO. *EFA Global Monitoring Report 2012: youth and skills; putting education to work*. 2012.
Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002180/218003e.pdf>>.
- xx Ver, por exemplo: EUROPEAN UNION. *Key Competences for Lifelong Learning: European Reference Framework*. 2007.
Disponível em: <www.alfa-trail.eu/wp-content/uploads/2012/01/EU2007-keyCompetencesL3-brochure.pdf>;
THE WORLD BANK. *Learning for All: investing in people's knowledge and skills to promote development*. 2011.
Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/EDUCATION/Resources/ESSU/Education_Strategy_4_12_2011.pdf>; UNESCO. *EFA Global Monitoring Report 2012*, op. cit.; UNESCO BANGKOK. *Transversal Competencies in Education Policy and Practice (Phase I)*. 2015. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002319/231907E.pdf>>.
- xxi CONSULTATIVE GROUP ON EARLY CHILDHOOD CARE AND DEVELOPMENT. *Early childhood development on the Post-2015 Development Agenda*. [s.d.]. Disponível em: <www.ecdgroup.com/pdfs/Response-to-HLP-Report-2013_final.pdf>.
- xxii UNESCO. *EFA Global Monitoring Report 2015*, op. cit.
- xxiii Banco de dados do UIS para dados de 2000 e 2013. Disponível em: <<http://data.uis.unesco.org>>.
- xxiv UIS. *International Standard Classification of Education: ISCED 2011*. 2012.
Disponível em: <<http://www.uis.unesco.org/Education/Documents/isced-2011-en.pdf>>.
- xxv OECD. The skills needed for the 21st century. In: *OECD. OECD Skills Outlook 2013: first results from the survey of adult skills*. 2013. chap. 1. Disponível em: <http://skills.oecd.org/documents/SkillsOutlook_2013_Chapter1.pdf>.
- xxvi UNESCO. *EFA Global Monitoring Report 2015*, op. cit.
- xxvii Idem.
- xxviii Ibid.
- xxix PLAN INTERNATIONAL. *The State of the World's Girls 2012: learning for life*. 2012.
Disponível em: <<https://plan-international.org/state-worlds-girls-2012-learning-life>>.
- xxx UIL. *CONFITEA VI Sixth International Conference on Adult Education: final report*. Hamburg: UNESCO Institute for Lifelong Learning, 2010. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001877/187790e.pdf>>.
- xxxi UNESCO. *The Global Literacy Challenge: a profile of youth and adult literacy at the mid-point of The United Nations Literacy Decade 2003-2012*. 2008. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001631/163170e.pdf>>.
- xxxii UIS. *Adult and Youth Literacy: UIS factsheet*. 2015. Disponível em: <www.uis.unesco.org/literacy/Documents/fs32-2015-literacy.pdf>.
- xxxiii OCDE. *PISA 2009 Results: what students know and can do; student performance in reading, math and science*. 2010. Disponível em: <www.oecd.org/pisa/pisaproducts/48852548.pdf>.

- xxxiv UNESCO. *Shaping the Future We Want*: UN Decade of Education for Sustainable Development (2005-2014); final report. 2014. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002303/230302e.pdf>>.
- xxxv UNICEF. *Water, Sanitation and Hygiene*: 2012 annual report. 2012. Disponível em: <[www.unicef.org/wash/files/2012_WASH_Annual_Report_14August2013_eversion_\(1\).pdf](http://www.unicef.org/wash/files/2012_WASH_Annual_Report_14August2013_eversion_(1).pdf)>.
- xxxvi PLAN INTERNATIONAL. *A Girl's Right to Learn Without Fear*: working to end gender-based violence at school. 2012. Disponível em: <<https://plan-international.org/girls-right-learn-without-fear>>.
- xxxvii UNITED NATIONS GIRLS' EDUCATION INITIATIVE. *End School-Related Gender-Based Violence*: Infographic, [s.d.]. Disponível em: <www.ungei.org/news/files/ENGLISH_SRGBV_INFOGRAPHIC_NOV2014_FINAL.pdf>.
- xxxviii UNESCO. *Education for All Global Monitoring Report 2013/14*: teaching and learning; achieving quality for all, gender summary. 2014. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002266/226662E.pdf>>.
- xxxix UNESCO. *EFA Global Monitoring Report 2013/4*, 2014, op. cit.
- xl UIS; EFA GMR. *Wanted*: trained teachers to ensure every child's right to primary education. 2014. (Policy paper, 15; fact sheet, 30). Disponível em: <www.uis.unesco.org/Education/Documents/fs30-teachers-en.pdf>.
- xli UNESCO. *EFA Global Monitoring Report 2013/4*, 2014, op. cit.
- xlii UIS; EFA GMR. *Wanted*, 2014, op. cit.; UIS database for 2012 trained teacher numbers. 2014. Disponível em: <<http://data.uis.unesco.org>>.
- xliii NORWAY. Ministry of External Relations. *Chair's Statement*: The Oslo Declaration. 2015. Disponível em: <www.osloeducationsummit.no/pop.cfm?FuseAction=Doc&pAction=View&pDocumentId=63448>.
- xliv UNITED NATIONS. *The Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development*. 2015. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N15/232/22/PDF/N1523222.pdf?OpenElement>>.
- xlv UNESCO. *EFA Global Monitoring Report 2015*, op. cit.
- xlvi UNESCO. *Pricing the right to education*: The cost of reaching new targets by 2030. 2015. (EFA GMR policy paper, 18). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002321/232197E.pdf>>.
- xlvii UNESCO. *Dakar Framework for Action*, 2000, p. 9. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001211/121147e.pdf>>.
- xlviii UNESCO. *Pricing the right to education*, 2015, op. cit.
- xl ix UNESCO. *Humanitarian Aid for Education*: why it matters and why more is needed. 2015. (EFA GMR policy paper, 21). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002335/233557E.pdf>>.
- I Ver UNESCO; UNICEF. *Making Education a Priority in the Post-2015 Development Agenda*: report of the global thematic consultation on education in the Post-2015 Development Agenda. 2013. Disponível em: <www.unicef.org/education/files/Making_Education_a_Priority_in_the_Post-2015_Development_Agenda.pdf>.

Educação 2030

